DECRETO Nº 197/2018

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º, da Lei nº 1.493 de 26 de dezembro de 2017, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 11.226,88 (onze mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
04.28.846.0000.2.016	469071	000	50	7.476,88		Secretaria M de Fazenda
09.15.451.0024.2.071	339039	004	173	3.750,00		Secretaria M de Serviços Públicos
04.04.123.0001.2.014	339014	004	39		7.476,88	Secretaria M de Fazenda
09.15.451.0024.2.072	449051	004	174		3.750,00	Secretaria M de Serviços Públicos
TOTAL				**11.226,88**	**11.226,88**	-

FONTE: 000 - ORDINÁRIOS
FONTE: 004 - ROYALTIES

LEI Nº 1.567/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA EFEITO DE CÁLCULO E LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA NO EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Eduardo Barbosa Linhares, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta Genérica de Valores para efeito do cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, de acordo com os valores constantes nos ANEXOS.

Art. 2º - Os valores de metro quadrado (m2) dos terrenos para efeito do cálculo do Imposto sobre a Propriedade PREDIAL e Territorial Urbana são os constantes do ANEXO 01, estabelecidos por face de quadra ou trecho de logradouro.

Parágrafo 1º- O valor do metro quadrado de terreno referido neste artigo corresponderá:

I - Ao do logradouro onde se situa o imóvel;

II - Ao do logradouro relativo à sua frente efetiva ou, havendo mais de uma, à principal, no caso de imóvel construído em terreno de uma ou mais esquinas e em terreno de duas ou mais frentes;

III - Ao do logradouro relativo à frente indicada no título de propriedade ou, na falta deste, o do logradouro que corresponde à testada de menor extensão linear; no caso de imóvel não construído com as características mencionadas no inciso precedente;

IV - Ao do logradouro que lhe dá acesso, no caso de terreno encravado, ou o do logradouro ao qual tenha sido atribuído maior valor, em havendo mais de um logradouro de acesso.

Parágrafo 2º - No caso de ocorrência de imóveis não cadastrados ou com valor não estabelecido no ANEXO 01, seu valor de metro quadrado (m²) será determinado pelo órgão municipal competente com valores equivalentes aos dos imóveis lindeiros ou confinantes, levando-se em consideração um dos seguintes critérios:

I - O valor da face com características assemelhadas na quadra onde se situa o imóvel;

II - O valor da média das faces com características assemelhadas na quadra onde se situa o imóvel;

III - O valor da face com características assemelhadas de quadra adjacente ao imóvel;

IV - O valor da média das faces com características assemelhadas da(s) quadra(s) adjacentes ao imóvel;

V - O mínimo do valor encontrado para faces situadas no loteamento ou bairro a que pertence o imóvel.

Art. 3º - Os valores de metro quadrado (m2) para efeito do cálculo do valor das edificações são os constantes do ANEXO 02, estabelecidos em função do tipo e padrão construtivo.

Art. 4º - O cálculo do valor venal dos imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, corresponderá à soma do valor do terreno e das edificações, caso existam.

Art. 5º - O valor do terreno resulta da multiplicação de sua área total pelo valor do metro quadrado constante do ANEXO 01 e pelos fatores de correção, aplicáveis conforme as circunstâncias peculiares ao imóvel, sendo expresso pela seguinte fórmula:

VT = AT x V M2T x FC, onde:
VT = Valor do terreno;
AT = Área do terreno;
VM2T = Valor do metro quadrado do terreno;
FC = Fatores de correção do valor do terreno.

Parágrafo Único - No cálculo do valor dos terrenos serão aplicados os seguintes fatores de correção:

I- Fator Situação
II- Fator Topografia;
III -Fator Pedologia;

Art. 6º- O Fator Situação será obtido em função da posição do terreno em relação à quadra, em sua apuração serão aplicados os coeficientes constantes da Tabela A do Anexo II.

Parágrafo Único - O Fator Situação não será aplicado aos terrenos edificados por apartamentos ou condomínios verticais.

Art. 7º- O Fator Topografia do terreno será obtido em função da inclinação média da superfície em relação ao logradouro, em sua apuração serão aplicados os coeficientes da Tabela B do Anexo II.

Parágrafo Único - O Fator Topografia não será aplicado aos terrenos edificados por apartamentos ou condomínios verticais.

Art. 8º - O FatorPedologia do terreno será aplicado consideradas as características físicas e condições do solo em que está localizado, em sua apuração serão aplicados os coeficientes da Tabela C do Anexo II.

Parágrafo Único -O Fator Pedologia não será aplicado aos terrenos edificados por apartamentos ou condomínios verticais.

Art. 9º- O cálculo do valor do terreno para os casos de unidades autônomas, onde o lançamento fiscal será individualizado ou para as unidades condominiadas, a área de terreno será determinada através da cota parte correspondente à unidade.

Parágrafo Único - A apuração da cota parte de cada unidade condominiada ou autônoma será obtida através da razão entre a área construída da unidade e a área construída correspondente a soma das unidades pertencentes ao lote.

Art. 10- O valor das edificações obter-se-á mediante a multiplicação das áreas construídas pelos correspondentes valores do metro quadrado de construção, constantes do ANEXO 02 e respectivos fatores de correção, sendo expresso pela seguinte fórmula:

VE = [(AEp x Vm2Ep) + (Ad x Vm2d)] x FC, onde:
VE =Valor da edificação.
AEp = Área da(s) edificação(ões) principal (ais)
Vm2Ep=Valor do metro quadrado da(s) edificação(ões) principal (ais) .
Ad =Área da(s) dependência (s).
Vm2d =Valor do metro quadrado da (s) dependência (s).

FC =Fatores de correção do valor das edificações.

Parágrafo Único- No cálculo do valor das edificações serão aplicados os seguintes fatores de correção:

I- Fator Situação da Edificação;

II- Fator Posição;

III- Fator Conservação

Art. 11- O valor básico do metro quadrado das edificações será obtido pelo enquadramento das edificações num dos tipos e padrões construtivos onde houver a maior coincidência ou predominância entre as características relacionadas e os aspectos construtivos e materiais de construção existentes na edificação avalianda.

Parágrafo 1º - Os tipos previstos para enquadramento das edificações avaliandas encontram-se discriminados a seguir:

I - Casa/Sobrado: Edificações projetadas para serem utilizadas como moradia. Essas edificações normalmente se apresentam como térreas ou assobradadas, normalmente com dois ou três pavimentos. Utilizam grande variedade de materiais e podem servir como suporte a utilização para a qual não foi originalmente destinada. Nota-se que a classificação decorrerá das características originalmente definidas e sua função como residência;

II - Apartamento: Edificações que se situam em edifícios compostos por duas ou mais residências. Em geral, possuem mais de dois pavimentos, o que implica na utilização de estruturas de concreto armado ou ferro dimensionadas de modo a absorver respectivas cargas. Verifica-se maior preparo e consolidação do terreno com possível utilização de estacas ou fundação profunda nas fundações, aspectos que contribuem com parcelas de valor significativo no custo da obra; de modo geral os componentes relativos a estrutura de concreto armado ou ferro, elevadores (para edificações com mais de 3 pisos) e fundações profundas implicam em diferença essencial no custo de reprodução dessas unidades relativamente as residências comuns e pequenos apartamentos em unidades assobradadas onde não se exige o emprego de elevador. São ainda fatores considerados para a classificação a existência da entrada principal, áreas de circulação e distribuição, caixas de escadas, casa de máquinas, salão de festas e demais dependências comuns;

III - Loja: Este tipo pode contemplar diferentes atividades econômicas; neste caso agrega a parte privativa, como escritórios, lojas, salas destinadas a abrigar atividades de comércio e/ou serviços; e a parte destinada ao usufruto comum. A área destinada ao abrigo de veículos poderá ser de uso individual ou comum, Poderá ainda ocorrer que a edificação abrigue atividade econômica única, ou ainda, apesar de abrigar diferentes atividades não seja condomínio. Apresenta, em geral, até três pavimentos. Ademais esse tipo poderá prever mezanino e estruturas para estoques;

IV - Sala: Edificações projetadas para serem utilizadas como escritórios de prestação de serviços. Essa tipologia pode englobar edificações isoladas ou em edifícios. Em função dos vãos podem exigir estrutura de porte mais significativo, sobretudo quando utilizar mais de um piso com previsão ou não de elevador. O padrão dessas edificações poderá variar em função da estrutura, garagem, dependências e demais divisões internas como drywall e forros especiais;

V - Galpão / Industria: Essas edificações são projetadas para usos diversos como comércio, depósitos ou abrigo destinados a atividades sociais ou esportivas; faz-se referência especial às unidades destinadas à finalidade industrial. São edificações suportadas por pilares, vedação em pelo menos dois lados, pé direito de altura variável, geralmente superior a quatro metros e coberturas de telhas de barro, metálicas, fibrocimento ou concreto;

VI - Telheiro: Essas edificações são projetadas para a função básica de servir como cobertura. Podem possuir estrutura de alvenaria, madeira ou metal, aberta total ou parcialmente em pelo menos três de suas faces.

VII - Especial: Edificações não enquadradas nos tipos anteriores geralmente destinadas a atividades de prestação de serviço como de uso público, escolas, hospitais e similares, postos de serviços, teatros, cinemas; ou a usos especiais como as destinadas a abrigar atividades religiosas, templos, ou ainda construções especiais como caixas d'água, caixas de serviço bancário, entre outras.

Parágrafo 2º - Os tipos previstos no parágrafo anterior estarão associados aos padrões construtivos descritos na Tabela G em Anexo.

Art. 12 - O FatorSituaçãoda Edificação será aplicado considerado o posicionamento da edificação perante o bloco construtivo; em sua apuração serão aplicados os coeficientes da Tabela E em Anexo

Art. 13 - O FatorPosiçãoda edificação será aplicado considerado o posicionamento da edificação a que corresponde a unidade no terreno; em sua apuração serão aplicados os coeficientes da Tabela F em Anexo.

Art. 14 - O FatorConservação da edificação será aplicado considerada a depreciação aparente ou estado de conservação da edificação a que corresponde a unidade no terreno; em sua apuração serão aplicados os coeficientes da Tabela G em Anexo.

Parágrafo Único - O estado de conservação das edificações será caracterizado da seguinte forma:

I - Nova / Ótima: Edificação nova ou que tenha passado por reforma geral e substancial, com menos de cinco anos e que apresente apenas sinais de desgaste natural da pintura externa;

II - Bom: Edificação seminova ou com reforma geral e substancial, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna. Sem previsão de peças de reposição;

III - Regular: Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e / ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um, ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas da cobertura;

IV - Mal: Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura interna e externa, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e / ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a substituição das peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.

Art. 15- As áreas construídas serão obtidas através da medição dos contornos externos das paredes ou pilares, computando-se também as superfícies denominadas "terraços" cobertos, de cada pavimento.

Art. 16 - Nos casos singulares de imóveis particularmente desvalorizados, em virtude de forma extravagante, conformação topográfica desfavorável, passagens de córregos, inundações periódicas ou causas semelhantes, e/ou edificações particularmente valorizadas ou desvalorizadas, que não se enquadrem em qualquer dos tipos ou categorias previstos ou quando a aplicação do método avaliativo estatuído nesta Lei possa conduzir, a juízo da Prefeitura, a tratamento fiscal injusto ou inadequado, poderá ser adotado processo de avaliação especial realizada pela Secretaria Municipal de Obras em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 17 - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será calculado através da aplicação das seguintes alíquotas:

	ALÍQUOTA (%)
TERRENO NÃO EDIFICADO	1,00
TERRENO EDIFICADO	0,35
TERRENO NÃO EDIFICADO SEM MURO EM LOGRADOURO PAVIMENTADO E COM MEIO FIO	2,0

Art. 18.Nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 os lançamentos de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana sofrerão um desconto de 50% (cinquenta por cento), sobre o resultado positivo entre o valor integral do IPTU apurado para os respectivos exercícios e o valor de IPTU lançado no exercício de 2018, gozando assim o sujeito passivo da obrigação tributária da redução que for apurada.

Art. 19. Esta Lei entrará em vigor decorridos noventa (90) dias da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO 01

VALORES DE METRO QUADRADO DOS TERRENOS

QUADRA	CODLOG	TIPO	LOGRADOURO	BAIRRO	Vm2T (R$/M²)
1039	134	LOTEAMENTO	PORTO NOVO	PORTO	90
2095	78	RUA	JOAO GOMES PESSANHA	BALANCE	76,5
100077	124	VILA	LEOLINDA	USINA	67,5
101001	3	AVENIDA	VICTOR SENCE	CENTRO	675
101001	4	RUA	DR. MELCHIADES PICANCO	CENTRO	450
101001	5	RUA	EVARISTO RIBEIRO	CENTRO	450
101001	6	RUA	DR. MILNE RIBEIRO	CENTRO	675
101001	16	RUA	PLACIDO FREIRE	CENTRO	450
101001	17	VILA	JOSE GOMES	CENTRO	450
101001	40	RUA	DEUSDERITO ANTUNES BELMONT	BOCAINA	225
101001	186	VILA	ISAURA INACIO SILVA	CENTRO	450
101002	3	AVENIDA	VICTOR SENCE	CENTRO	675
101002	12	RUA	ANTONIO INACIO VALENTIM	CENTRO	360
101002	13	RUA	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	CENTRO	360
101002	107	RUA	JOAQUIM CANDIDO DE CARVALHO	CENTRO	450
101003	3	AVENIDA	VICTOR SENCE	CENTRO	675
101003	6	RUA	DR. MILNE RIBEIRO	CENTRO	675
101003	20	RUA	CORONEL ETELVINO DA SILVA GOMES	CENTRO	675
101003	95	PRACA	JOSE BONIFACIO TASSARA	CENTRO	675
101004	4	RUA	DR. MELCHIADES PICANCO	CENTRO	450
101004	16	RUA	PLACIDO FREIRE	CENTRO	450
101004	27	RUA	MARIA ADELAIDE	VILA NOVA	450
101004	132	RUA	JOSE AUGUSTO DA SILVA	VILA NOVA	360
101005	3	AVENIDA	VICTOR SENCE	CENTRO	675
101005	12	RUA	ANTONIO INACIO VALENTIM	CENTRO	360
101005	90	RUA	BENTO DE ANDRADE LEMOS	PARAISO	225
101005	103	RUA	THEREZA PAULA DA ROCHA	CENTRO	360
101006	95	PRACA	JOSE BONIFACIO TASSARA	CENTRO	675
101007	3	AVENIDA	VICTOR SENCE	CENTRO	675
101007	9	RUA	ABELARDO DE CARVALHO	CENTRO	450
101007	13	RUA	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	CENTRO	360
101007	107	RUA	JOAQUIM CANDIDO DE CARVALHO	CENTRO	450
101008	13	RUA	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	CENTRO	360
101008	15	RUA	RAFAEL MONTELEONE	CENTRO	360
101008	101	RUA	PROJETADA	CENTRO	225
101008	121	RUA	MARIA DA PENHA AMARAL BELMONT	CENTRO	360
101008	176	RUA	JOAO BARBOSA MOREIRA	CENTRO	225
101008	198	RUA	MANOEL CARVALHO	CENTRO	225
101008	3001	RUA	VEREADOR ROBERTO GIMARÃES	CENTRO	225
101009	3	AVENIDA	VICTOR SENCE	CENTRO	675
101009	9	RUA	ABELARDO DE CARVALHO	CENTRO	450
101009	10	RUA	FREI VALERIO	CENTRO	450
101009	23	RUA	ITAMAR GOMES	CENTRO	450
101009	95	PRACA	JOSE BONIFACIO TASSARA	CENTRO	675
101009	133	PRACA	NOSSA SENHORA DA CONCEI¢AO	CENTRO	675
101010	22	RUA	CORONEL CASTRO	PORTO	360
101010	23	RUA	ITAMAR GOMES	CENTRO	450
101010	95	PRACA	JOSE BONIFACIO TASSARA	CENTRO	675
101010	100	RUA	JOAO TAVARES DAUMAS	CENTRO	450
101011	8	RUA	ALICE BARBOSA	BOCAINA	180
101011	22	RUA	CORONEL CASTRO	PORTO	360
101011	34	RUA	ROZENDO FONTES TAVARES	BOCAINA	250
101012	8	RUA	ALICE BARBOSA	BOCAINA	180
101012	34	RUA	ROZENDO FONTES TAVARES	BOCAINA	250
101012	48	RUA	ANA MOREIRA	BOCAINA	135
101012	64	RUA	PASTOR MANOEL DE BRITO	BOCAINA	180
101013	3	AVENIDA	VICTOR SENCE	CENTRO	450
101013	21	RUA	JOAO ENNE JUNIOR	BOCAINA	360
101013	24	RUA	ALBERT BARBOSA	CENTRO	360
101013	25	RUA	RIBEIRO DO ROSARIO	BOCAINA	360
101013	34	RUA	ROZENDO FONTES TAVARES	BOCAINA	250
101013	44	RUA	PROJETADA	BOCAINA	135
101013	100	RUA	JOAO TAVARES DAUMAS	CENTRO	450
101013	279	RUA	ALBERT BARBOSA	BOCAINA	360
101014	8	RUA	ALICE BARBOSA	BOCAINA	180
101014	48	RUA	ANA MOREIRA	BOCAINA	135
101014	50	RUA	JORGE GABRIEL	BOCAINA	135
101015	8	RUA	ALICE BARBOSA	BOCAINA	180
101015	40	RUA	DEUSDERITO ANTUNES BELMONT	BOCAINA	225
101015	48	RUA	ANA MOREIRA	BOCAINA	135
101016	25	RUA	RIBEIRO DO ROSARIO	BOCAINA	360
101016	28	RUA	CAIXA D AGUA	BOCAINA	135
101016	30	RUA	VANILDE DA SILVA ARAUJO	BOCAINA	135
101016	38	RUA	SERGIO CARDOSO	BOCAINA	135
101017	69	RUA	LUCI DE AZEVEDO MONTEIRO	BOCAINA	135
101017	71	RUA	FRANCISCO PORTELA	BOCAINA	135
101017	74	RUA	MANOEL GARCIA	BOCAINA	135
101017	76	RUA	ANDRE FLORIDO	BOCAINA	135
101018	64	RUA	PASTOR MANOEL DE BRITO	BOCAINA	180
101018	71	RUA	FRANCISCO PORTELA	BOCAINA	135
101018	79	TRAVESSA	JOAO BATISTA RAMOS	BOCAINA	135
101019	45	RUA	ALCIDES FIDELIS RIBEIRO	BOCAINA	135
101019	54	RUA	DOMINGOS FONTES TAVARES	BOCAINA	135
101019	64	RUA	PASTOR MANOEL DE BRITO	BOCAINA	180
101020	8	RUA	ALICE BARBOSA	BOCAINA	180
101020	22	RUA	CORONEL CASTRO	PORTO	225
101020	40	RUA	DEUSDERITO ANTUNES BELMONT	BOCAINA	225
101020	42	RUA	EDUARDO FIGUEREDO	BOCAINA	135
101020	43	RUA	VALDIR TAVARES DAUMAS	BOCAINA	135
101020	52	RUA	JOAO DA SILVA ARAUJO	BOCAINA	135
101020	54	RUA	DOMINGOS FONTES TAVARES	BOCAINA	135
101020	130	RUA	ABDON ENNE	PORTO	135
101020	328	RUA	ANISIO BARCELOS	PORTO	90
101020	334	RUA	JAIR BARCELOS	PORTO	90
101021	8	RUA	ALICE BARBOSA	BOCAINA	180
101021	40	RUA	DEUSDERITO ANTUNES BELMONT	BOCAINA	225
101021	50	RUA	JORGE GABRIEL	BOCAINA	135
101021	52	RUA	JOAO DA SILVA ARAUJO	BOCAINA	135
101021	54	RUA	DOMINGOS FONTES TAVARES	BOCAINA	135
101021	56	RUA	MANOEL ALVES MOREIRA	BOCAINA	135
101021	64	RUA	PASTOR MANOEL DE BRITO	BOCAINA	180
101021	215	VILA	MARIA	BOCAINA	135
101021	218	RUA	PROJETADA	BOCAINA	135
101022	21	RUA	JOAO ENNE JUNIOR	BOCAINA	360
101022	25	RUA	RIBEIRO DO ROSARIO	BOCAINA	360
101022	28	RUA	CAIXA D AGUA	BOCAINA	135
101022	38	RUA	SERGIO CARDOSO	BOCAINA	135
101022	95	PRACA	JOSE BONIFACIO TASSARA	CENTRO	675
101023	65	RUA	MARIA LUIZA FOLLY	BOCAINA	135
101023	69	RUA	LUCI DE AZEVEDO MONTEIRO	BOCAINA	135
101023	71	RUA	FRANCISCO PORTELA	BOCAINA	135
101024	44	RUA	PROJETADA	BOCAINA	135
101024	61	RUA	JAIR FOLLY	BOCAINA	135
101024	64	RUA	PASTOR MANOEL DE BRITO	BOCAINA	180
101024	65	RUA	MARIA LUIZA FOLLY	BOCAINA	135
101024	71	RUA	FRANCISCO PORTELA	BOCAINA	135
101024	194	RUA	PEDRO SILVA	BOCAINA	135
101024	221	RUA	VALDIR GOMES FOLLY	BOCAINA	135
101024	241	RUA	GERMANO FRANCISCO VIEIRA	BOCAINA	135
101025	7	RUA	JOSE FRANCISCO MACHADO	BOCAINA	135
101025	28	RUA	CAIXA D AGUA	BOCAINA	135
101025	30	RUA	VANILDE DA SILVA ARAUJO	BOCAINA	135
101025	32	RUA	GENOVEVA VESQUINE GABRIEL	BOCAINA	135
101025	38	RUA	SERGIO CARDOSO	BOCAINA	135
101025	64	RUA	PASTOR MANOEL DE BRITO	BOCAINA	180
101025	221	RUA	VALDIR GOMES FOLLY	BOCAINA	135
101026	3	AVENIDA	VICTOR SENCE	CENTRO	450
101026	4	RUA	DR. MELCHIADES PICANCO	CENTRO	450
101026	16	RUA	PLACIDO FREIRE	CENTRO	450
101026	27	RUA	MARIA ADELAIDE	VILA NOVA	300
101026	113	RUA	JORGE LUIZ SARDINHA	VILA NOVA	225
101026	132	RUA	JOSE AUGUSTO DA SILVA	VILA NOVA	360
101026	137	RUA	PROJETADA "A"	VILA NOVA	225
101026	203	RUA	ZILDA DE AZEVEDO MAIA	VILA NOVA	225
101026	308	AVENIDA	VICTOR SENCE	GARAPA	225
101026	1741	RUA	WILSON CÂNDIDO DOS SANTOS	VILA NOVA	90
101027	5	RUA	EVARISTO RIBEIRO	CENTRO	450
101027	18	RUA	FUED ANTONIO	CENTRO	360
101027	20	RUA	CORONEL ETELVINO DA SILVA GOMES	CENTRO	675
101027	27	RUA	MARIA ADELAIDE	VILA NOVA	300
101027	29	RUA	JOSE MARIA DAUMAS	VILA NOVA	225
101027	36	RUA	OSWALDO PARETO	VILA NOVA	225
101027	95	PRACA	JOSE BONIFACIO TASSARA	CENTRO	675
101027	158	RUA	FELIX ADED	MACABUZINHO	45
101027	222	RUA	ADELAIDE FERNANDES BARBOSA	VILA NOVA	90
101027	294	RUA	FELIX ADED	CENTRO	360
101027	372	RUA	PROJETADA	VILA NOVA	225
101027	3002	RUA	ARNOLD TAVARES CHAGAS	VILA NOVA	225
101027	3003	RUA	AMARISA ALVES DOS SANTOS	VILA NOVA	225
101027	3004	RUA	SEBASTIÃO ALVES DE MORAES	VILA NOVA	150
101028	19	RUA	BEIRA LINHA	PORTO	90
101028	22	RUA	CORONEL CASTRO	PORTO	225
101028	44	RUA	PROJETADA	BOCAINA	135
101029	19	RUA	BEIRA LINHA	PORTO	90
101029	22	RUA	CORONEL CASTRO	PORTO	180
101029	49	RUA	MANOEL PACHECO DOS SANTOS	PORTO	90
101029	131	TRAVESSA	RAFAEL JOAQUIM DA SILVA	PORTO	90
101030	19	RUA	BEIRA LINHA	PORTO	90
101030	334	RUA	JAIR BARCELOS	PORTO	90
101030	337	RUA	PROJETADA	PORTO	90
101030	338	ESTRADA	RJ 182	PORTO	90
101031	126	RUA	ANISIO BARCELOS	CALCADINHA	76,5
101031	328	RUA	ANISIO BARCELOS	PORTO	90
101031	334	RUA	JAIR BARCELOS	PORTO	90
101032	19	RUA	BEIRA LINHA	PORTO	90
101032	89	RUA	MARCELO DE FREITAS ALONSO	PORTO NOVO	90
101032	333	RUA	ITAMAR GOMES	PORTO	90
101033	26	RUA	RODRIGUES DE SOUZA	VILA NOVA	90
101033	27	RUA	MARIA ADELAIDE	VILA NOVA	300
101033	36	RUA	OSWALDO PARETO	VILA NOVA	225
101034	26	RUA	RODRIGUES DE SOUZA	VILA NOVA	90
101034	27	RUA	MARIA ADELAIDE	VILA NOVA	300

101034	41	RUA	JOAO FRANCISCO DA SILVA	VILA NOVA	90
101034	372	RUA	PROJETADA	VILA NOVA	225
101035	27	RUA	MARIA ADELAIDE	VILA NOVA	300
101035	35	RUA	AMARO BENITO DAUMAS	VILA NOVA	225
101035	72	RUA	NAZARENO LAMBERTUCE	GARAPA	225
101035	113	RUA	JORGE LUIZ SARDINHA	VILA NOVA	225
101035	137	RUA	A	VILA NOVA	225
101035	203	RUA	ZILDA DE AZEVEDO MAIA	VILA NOVA	225
101035	235	AVENIDA	A	GARAPA	225
101035	308	AVENIDA	VICTOR SENCE	GARAPA	225
101035	370	RUA	NAZARENO LAMBERTUCE	VILA NOVA	225
101036	90	RUA	BENTO DE ANDRADE LEMOS	PARAISO	225
101036	103	RUA	THEREZA PAULA DA ROCHA	CENTRO	360
101036	128	RUA	ESMERALDO ALFENAS DA FONSECA	PARAISO	225
101037	26	RUA	RODRIGUES DE SOUZA	VILA NOVA	90
101037	41	RUA	JOAO FRANCISCO DA SILVA	VILA NOVA	90
101037	221	RUA	VALDIR GOMES FOLLY	BOCAINA	135
101037	372	RUA	PROJETADA	VILA NOVA	90
101037	3015	RUA	PROJETADA	VILA NOVA	90
101038	41	RUA	JOAO FRANCISCO DA SILVA	VILA NOVA	90
101038	51	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	VILA NOVA	135
101038	178	RUA	QUINTINO BOCAIUVA	VILA NOVA	90
101039	89	RUA	MARCELO DE FREITAS ALONSO	PORTO NOVO	90
101039	233	RUA	GERALCINO RIBEIRO DE PAULA	PORTO	90
101039	337	RUA	PROJETADA	PORTO	90
101039	601	RUA	THIERS SALVADOR BARBOSA	PORTO NOVO	90
101039	602	RUA	E	PORTO NOVO	90
101040	89	RUA	MARCELO DE FREITAS ALONSO	PORTO NOVO	90
101040	232	RUA	FRANCISCO LUIZ ANTONIO	PORTO	90
101040	233	RUA	GERALCINO RIBEIRO DE PAULA	PORTO	90
101040	337	RUA	PROJETADA	PORTO	90
101040	601	RUA	THIERS SALVADOR BARBOSA	PORTO NOVO	90
101041	51	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	VILA NOVA	135
101041	53	RUA	DURVAL SANTANA	VILA NOVA	90
101041	60	RUA	QUINZE DE MARCO	VILA NOVA	90
101041	372	RUA	PROJETADA	VILA NOVA	90
101042	66	RUA	GUILHERME BARBOSA	PORTO	90
101042	164	ESTRADA	ESTRADA MACABUZINHO	MACABUZINHO	54
101042	236	RUA	SEBASTIAO DE SOUZA LUGON	PORTO	90
101042	331	ESTRADA	ESTRADA MACABUZINHO	PORTO	90
101042	332	RUA	FRANCISCO LIMA	PORTO	90
101042	339	RODOVIA	RJ 196	PORTO	90
101043	38	RUA	SERGIO CARDOSO	BOCAINA	135
101043	66	RUA	GUILHERME BARBOSA	PORTO	90
101044	53	RUA	DURVAL SANTANA	VILA NOVA	90
101044	372	RUA	PROJETADA	VILA NOVA	90
101045	60	RUA	QUINZE DE MARCO	VILA NOVA	90
101045	372	RUA	PROJETADA	VILA NOVA	90
101045	776	RUA	RUBEM PINHEIRO	VILA NOVA	90
101046	22	RUA	CORONEL CASTRO	PORTO	90
101046	66	RUA	GUILHERME BARBOSA	PORTO	90
101046	68	RUA	AMARO MATOS	PORTO	90
101046	92	RUA	ANTONIO CORREA FILHO	PORTO	90
101046	216	RUA	AMARO MATOS C/ GUILHERME BARBOSA	PORTO	90
101046	338	ESTRADA	RJ 182	PORTO	90
101047	66	RUA	GUILHERME BARBOSA	PORTO	90
101048	19	RUA	BEIRA LINHA	PORTO	90
101048	22	RUA	CORONEL CASTRO	PORTO	90
101048	49	RUA	MANOEL PACHECO DOS SANTOS	PORTO	90
101048	66	RUA	GUILHERME BARBOSA	PORTO	90
101048	227	RUA	ALTAIR PEREIRA	PORTO	90
101049	89	RUA	MARCELO DE FREITAS ALONSO	PORTO NOVO	90
101049	337	RUA	PROJETADA	PORTO	90
101049	601	RUA	THIERS SALVADOR BARBOSA	PORTO NOVO	90
101050	337	RUA	PROJETADA	PORTO	90
101051	51	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	VILA NOVA	135
101051	60	RUA	QUINZE DE MARCO	VILA NOVA	90
101052	62	RUA	JOAO ANDRADE FILHO	PORTO	90
101052	66	RUA	GUILHERME BARBOSA	PORTO	90
101052	68	RUA	AMARO MATOS	PORTO	90
101052	236	RUA	SEBASTIAO DE SOUZA LUGON	PORTO	90
101052	275	ESTRADA	RJ 182	BALANÇA	90
101052	326	RUA	PROJETADA "A"	PORTO	90
101052	338	ESTRADA	RJ 182	PORTO	90
101053	58	RUA	ANTONIO BERBAT	VILA NOVA	90
101053	60	RUA	QUINZE DE MARCO	VILA NOVA	90
101054	58	RUA	ANTONIO BERBAT	VILA NOVA	90
101054	60	RUA	QUINZE DE MARCO	VILA NOVA	90
101055	62	RUA	JOAO ANDRADE FILHO	PORTO	90
101055	66	RUA	GUILHERME BARBOSA	PORTO	90
101055	236	RUA	SEBASTIAO DE SOUZA LUGON	PORTO	90
101055	337	RUA	PROJETADA	PORTO	90
101056	19	RUA	BEIRA LINHA	PORTO	90
101056	106	RUA	RANULPHO MONTEIRO GOMES	SAO HENRI	45
101056	234	RUA	FRANCISCO LIMA	SAO HENRI	45
101056	332	RUA	FRANCISCO LIMA	PORTO	90
101057	45	RUA	ALCIDES FIDELIS RIBEIRO	BOCAINA	135
101057	47	RUA	PATROCINIA NUNES BERBAT	BOCAINA	135
101057	64	RUA	PASTOR MANOEL DE BRITO	BOCAINA	180
101058	44	RUA	PROJETADA	BOCAINA	135
101058	64	RUA	PASTOR MANOEL DE BRITO	BOCAINA	180
101058	71	RUA	FRANCISCO PORTELA	BOCAINA	135
101058	79	TRAVESSA	JOAO BATISTA RAMOS	BOCAINA	135
101058	90	RUA	BENTO DE ANDRADE LEMOS	PARAISO	225
101058	1746	RUA	DILHERMANDO DOS SANTOS FLORIDO	BOCAINA	135
101059	90	RUA	BENTO DE ANDRADE LEMOS	PARAISO	225
101059	128	RUA	ESMERALDO ALFENAS DA FONSECA	PARAISO	225
101059	129	RUA	MOACIR DA SILVA	PARAISO	180
101060	51	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	VILA NOVA	135
101060	53	RUA	DURVAL SANTANA	VILA NOVA	90
101060	55	RUA	DULCE SANTANA	VILA NOVA	90
101060	60	RUA	QUINZE DE MARCO	VILA NOVA	90
101060	63	RUA	ALVARO BELMONT DAUMAS	VILA NOVA	225
101060	372	RUA	PROJETADA	VILA NOVA	90
101061	27	RUA	MARIA ADELAIDE	VILA NOVA	300
101061	31	RUA	ADELMO PACHECO DAUMAS	VILA NOVA	225
101061	33	RUA	ARMENIA BELMONT DAUMAS	VILA NOVA	225
101061	35	RUA	AMARO BENITO DAUMAS	VILA NOVA	225
101061	37	RUA	EMANOEL VIEIRA AGUIAR	VILA NOVA	90
101061	39	RUA	GASTAO NEVES DAUMAS	VILA NOVA	90
101061	63	RUA	ALVARO BELMONT DAUMAS	VILA NOVA	225
101061	109	RUA	SILVA CASTRO	USINA	67,5
101061	308	AVENIDA	VICTOR SENCE	GARAPA	225
101061	356	RUA	ALVARO BELMONT DAUMAS	USINA	67,5
101061	363	AVENIDA	VICTOR SENCE	USINA	90
101062	96	RUA	MERCEDES BARBOSA SOARES	ELDORADO	90
101062	97	RUA	OCTAVIO SOARES DE SOUZA	GARAPA	225
101062	123	RUA	ANA CAROLINA CALDAS	GARAPA	225
101062	171	RUA	ILIDIO CALDAS	GARAPA	225
101062	799	RUA	OTAVIO SOARES DE SOUZA	GARAPA	225
101063	96	RUA	MERCEDES BARBOSA SOARES	ELDORADO	90
101063	98	RUA	MOACIR CALDAS	GARAPA	225
101063	123	RUA	ANA CAROLINA CALDAS	GARAPA	225
101063	171	RUA	ILIDIO CALDAS	GARAPA	225
101063	308	AVENIDA	VICTOR SENCE	GARAPA	225
101064	3	AVENIDA	VICTOR SENCE	CENTRO	450
101064	90	RUA	BENTO DE ANDRADE LEMOS	PARAISO	225
101064	98	RUA	MOACIR CALDAS	GARAPA	225
101064	101	RUA	PROJETADA	CENTRO	225
101064	123	RUA	ANA CAROLINA CALDAS	GARAPA	225
101064	171	RUA	ILIDIO CALDAS	GARAPA	225
101064	308	AVENIDA	VICTOR SENCE	GARAPA	225
101064	319	RUA	OTAVIO SOARES DE SOUZA	PARAISO	180
101065	13	RUA	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	CENTRO	360
101065	128	RUA	ESMERALDO ALFENAS DA FONSECA	PARAISO	225
101065	177	VILA	FLORIANA ALFENAS LOPES	CENTRO	135
101066	78	RUA	JOAO GOMES PESSANHA	BALANCE	76,5
101066	90	RUA	BENTO DE ANDRADE LEMOS	PARAISO	225
101066	125	RUA	MARIA JULIA GOMES LEMOS	RHÓDIA	76,5
101066	128	RUA	ESMERALDO ALFENAS DA FONSECA	PARAISO	225
101066	277	RUA	MARIA JULIA GOMES LEMOS	BALANCE	76,5
101066	349	RUA	LEOVEGILDA PAIXAO FONTES	RHÓDIA	76,5
101066	1519	TRAVESSA	ALVARO DOS SANTOS FRANÇA	BALANCE	76,5
101067	96	RUA	MERCEDES BARBOSA SOARES	ELDORADO	90
101068	96	RUA	MERCEDES BARBOSA SOARES	ELDORADO	90
101068	97	RUA	OCTAVIO SOARES DE SOUZA	GARAPA	225
101068	128	RUA	ESMERALDO ALFENAS DA FONSECA	PARAISO	225
101068	363	AVENIDA	VICTOR SENCE	USINA	90
101068	799	RUA	OTAVIO SOARES DE SOUZA	GARAPA	225
101069	304	RUA	PROJETADA	ELDORADO	76,5
101072	46	RUA	JOAO FRANCISCO DE PAULA	USINA	67,5
101080	277	RUA	MARIA JULIA GOMES LEMOS	BALANCE	76,5
101086	342	RUA	A	RHÓDIA	76,5
101120	91	RUA	SAO JOAO	VILA SAO JOSE	90
101121	166	ESTRADA	SAO DOMINGOS	VILA SAO JOSE	90
101178	324	RUA	PROJETADA	PITEIRA	36
101901	128	RUA	ESMERALDO ALFENAS DA FONSECA	PARAISO	225
102008	78	RUA	JOAO GOMES PESSANHA	BALANCE	76,5
102011	289	ESTRADA	RJ 182	CALCADINHA	90
102067	96	RUA	MERCEDES BARBOSA SOARES	ELDORADO	90
102067	115	RUA	TORRE DA RADIO	ELDORADO	90
102067	1252	RUA	TORRE DA RADIO	USINA	54
102068	3	AVENIDA	VICTOR SENCE	CENTRO	225
102068	46	RUA	JOAO FRANCISCO DE PAULA	USINA	67,5
102068	96	RUA	MERCEDES BARBOSA SOARES	ELDORADO	90
102068	112	ESTRADA	CONCEICAO X OSORIO	USINA	90
102068	115	RUA	TORRE DA RADIO	ELDORADO	90
102068	267	RUA	ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO	ELDORADO	76,5
102068	268	RUA	VEREADOR MIERCIO BARBOSA	ELDORADO	76,5
102068	303	RUA	JOAO FRANCISCO DE PAULA	ELDORADO	90
102068	304	RUA	PROJETADA	ELDORADO	76,5
102068	361	RUA	PROJETADA	USINA	45
102068	363	AVENIDA	VICTOR SENCE	USINA	90
102068	1147	RUA	2	USINA	67,5

102068	1252	RUA	TORRE DA RADIO	USINA	54
102069	96	RUA	MERCEDES BARBOSA SOARES	ELDORADO	90
102069	304	RUA	PROJETADA	ELDORADO	76,5
102070	304	RUA	PROJETADA	ELDORADO	76,5
102071	96	RUA	MERCEDES BARBOSA SOARES	ELDORADO	90
102071	257	RUA	AMARILIS COTTS PAULA	ELDORADO	76,5
102071	265	RUA	MARIA TEREZINHA SOARES FONTES	ELDORADO	76,5
102071	269	RUA	EULINA DE SOUZA BARBOSA	ELDORADO	76,5
102071	304	RUA	PROJETADA	ELDORADO	76,5
102072	46	RUA	JOAO FRANCISCO DE PAULA	USINA	67,5
102072	359	RUA	JOAO FRANCISCO DA SILVA	USINA	67,5
102073	124	VILA	LEOLINDA	USINA	67,5
102073	363	AVENIDA	VICTOR SENCE	USINA	90
102074	90	RUA	BENTO DE ANDRADE LEMOS	PARAISO	225
102074	96	RUA	MERCEDES BARBOSA SOARES	ELDORADO	90
102074	257	RUA	AMARILIS COTTS PAULA	ELDORADO	76,5
102074	269	RUA	EULINA DE SOUZA BARBOSA	ELDORADO	76,5
102074	277	RUA	MARIA JULIA GOMES LEMOS	BALANCE	76,5
102074	304	RUA	PROJETADA	ELDORADO	76,5
102074	314	RUA	EULINA DE SOUZA BARBOSA	ELDORADO	76,5
102074	319	RUA	OTAVIO SOARES DE SOUZA	PARAISO	180
102074	344	RUA	BENTO DE ANDRADE LEMOS	RHÓDIA	76,5
102074	350	RUA	PROJETADA	RHÓDIA	76,5
102075	120	RUA	DA PAMPULHA	USINA	67,5
102076	117	RUA	SANTA EFIGENIA	USINA	67,5
102077	124	VILA	LEOLINDA	USINA	67,5
102077	361	RUA	PROJETADA	USINA	45
102077	723	RUA	PROJETADA "J"	USINA	45
102078	117	RUA	SANTA EFIGENIA	USINA	67,5
102078	119	RUA	DA PAZ	USINA	67,5
102078	124	VILA	LEOLINDA	USINA	67,5
102078	135	RUA	PAPOULA	USINA	67,5
102078	139	RUA	QUIRINO NUNES	USINA	67,5
102078	271	RODOVIA	RJ 182	USINA	67,5
102078	356	RUA	ALVARO BELMONT DAUMAS	USINA	67,5
102078	361	RUA	PROJETADA	USINA	45
102078	363	AVENIDA	VICTOR SENCE	USINA	90
102079	78	RUA	JOAO GOMES PESSANHA	BALANCE	76,5
102079	125	RUA	MARIA JULIA GOMES LEMOS	RHÓDIA	76,5
102079	277	RUA	MARIA JULIA GOMES LEMOS	BALANCE	76,5
102079	278	RUA	PROJETADA	BALANCE	76,5
102080	70	RUA	SETE DE SETEMBRO	BALANCE	76,5
102080	78	RUA	JOAO GOMES PESSANHA	BALANCE	76,5
102080	277	RUA	MARIA JULIA GOMES LEMOS	BALANCE	76,5
102080	1761	RUA	JOSÉ PACHECO MARTINS	BALANCE	76,5
102081	224	RUA	PROJETADA "I"	USINA	45
102081	361	RUA	PROJETADA	USINA	45
102081	723	RUA	PROJETADA "J"	USINA	45
102082	224	RUA	PROJETADA "I"	USINA	45
102082	361	RUA	PROJETADA	USINA	45
102082	1155	RUA	PROJETADA "H"	USINA	45
102083	361	RUA	PROJETADA	USINA	45
102083	1155	RUA	PROJETADA "H"	USINA	45
102083	3013	RUA	PROJETADA "G"	USINA	45
102084	361	RUA	PROJETADA	USINA	45
102084	363	AVENIDA	VICTOR SENCE	USINA	45
102085	82	TRAVESSA	PROJETADA "A"	CALCADINHA	76,5
102085	342	RUA	PROJETADA "A"	RHÓDIA	76,5
102085	344	RUA	BENTO DE ANDRADE LEMOS	RHÓDIA	76,5
102085	347	RUA	JANDIR BARCELOS	RHÓDIA	76,5
102085	349	RUA	LEOVEGILDA PAIXAO FONTES	RHÓDIA	76,5
102085	350	RUA	PROJETADA	RHÓDIA	76,5
102086	82	TRAVESSA	PROJETADA "A"	CALCADINHA	76,5
102086	137	RUA	PROJETADA "A"	VILA NOVA	90
102086	342	RUA	PROJETADA "A"	RHÓDIA	76,5
102086	343	RUA	PROJETA "B"	RHÓDIA	76,5
102086	347	RUA	JANDIR BARCELOS	RHÓDIA	76,5
102086	349	RUA	LEOVEGILDA PAIXAO FONTES	RHODIA	76,5
102086	350	RUA	PROJETADA	RHÓDIA	76,5
102086	3000	RUA	JAIR FERREIRA TAVARES	RHÓDIA	76,5
102087	116	RUA	DAS ROSAS	USINA	67,5
102087	117	RUA	SANTA EFIGENIA	USINA	67,5
102087	124	VILA	LEOLINDA	USINA	67,5
102088	117	RUA	SANTA EFIGENIA	USINA	67,5
102088	124	VILA	LEOLINDA	USINA	67,5
102088	356	RUA	ALVARO BELMONT DAUMAS	USINA	67,5
102089	46	RUA	JOAO FRANCISCO DE PAULA	USINA	67,5
102089	124	VILA	LEOLINDA	USINA	67,5
102089	363	AVENIDA	VICTOR SENCE	USINA	90
102090	104	RUA	PROJETADA "C"	RHÓDIA	76,5
102090	142	RUA	BENJAMIN DOS SANTOS	RHÓDIA	76,5
102090	343	RUA	PROJETADA "B"	RHÓDIA	76,5
102090	349	RUA	LEOVEGILDA PAIXAO FONTES	RHÓDIA	76,5
102090	350	RUA	PROJETADA	RHÓDIA	76,5
102091	83	RUA	ALBANO PINTO	RHODIA	76,5
102091	349	RUA	LEOVEGILDA PAIXAO FONTES	RHÓDIA	76,5
102092	83	RUA	ALBANO PINTO	RHÓDIA	76,5
102092	142	RUA	BENJAMIN DOS SANTOS	RHÓDIA	76,5
102092	228	RUA	BENEDITO RANGEL DE FREITAS	RHÓDIA	76,5
102093	124	VILA	LEOLINDA	USINA	67,5
102094	124	VILA	LEOLINDA	USINA	67,5
102094	361	RUA	PROJETADA	USINA	45
102095	78	RUA	JOAO GOMES PESSANHA	BALANCE	76,5
102095	80	RUA	JOAO GOMES LEMOS	BALANCE	76,5
102095	277	RUA	MARIA JULIA GOMES LEMOS	BALANCE	76,5
102095	278	RUA	PROJETADA	BALANCE	76,5
102095	1762	RUA	ALBERTO DE OLIVEIRA MELO	BALANCE	76,5
102095	3016	RUA	PROJETADA	BALANCE	76,5
102096	70	RUA	SETE DE SETEMBRO	BALANCE	76,5
102096	78	RUA	JOAO GOMES PESSANHA	BALANCE	76,5
102096	144	RUA	TREZE DE MAIO	BALANCE	76,5
102097	78	RUA	JOAO GOMES PESSANHA	BALANCE	76,5
102097	144	RUA	TREZE DE MAIO	BALANCE	76,5
102097	278	RUA	PROJETADA	BALANCE	76,5
102098	78	RUA	JOAO GOMES PESSANHA	BALANCE	76,5
102098	277	RUA	MARIA JULIA GOMES LEMOS	BALANCE	76,5
102098	278	RUA	PROJETADA	BALANCE	76,5
102099	277	RUA	MARIA JULIA GOMES LEMOS	BALANCE	76,5
102099	278	RUA	PROJETADA	BALANCE	76,5
102100	78	RUA	JOAO GOMES PESSANHA	BALANCE	76,5
102100	214	RUA	15 DE NOVEMBRO	BALANCE	76,5
102100	229	TRAVESSA	OSEAS GAMA	BALANCE	76,5
102100	278	RUA	PROJETADA	BALANCE	76,5
102100	820	RUA	VALDEMAR VIEIRA DA SILVA	BALANCE	76,5
102101	78	RUA	JOAO GOMES PESSANHA	BALANCE	76,5
102101	214	RUA	15 DE NOVEMBRO	BALANCE	76,5
102101	229	TRAVESSA	OSEAS GAMA	BALANCE	76,5
102101	278	RUA	PROJETADA	BALANCE	76,5
102102	125	RUA	MARIA JULIA GOMES LEMOS	RHÓDIA	76,5
102102	277	RUA	MARIA JULIA GOMES LEMOS	BALANCE	76,5
102102	349	RUA	LEOVEGILDA PAIXAO FONTES	RHÓDIA	76,5
102102	350	RUA	PROJETADA	RHÓDIA	76,5
102103	110	RUA	MARIA CAROLINA SOARES	CALCADINHA	76,5
102103	111	RUA	JARES DE BRITO CESAR	CALCADINHA	76,5
102104	111	RUA	JARES DE BRITO CESAR	CALCADINHA	76,5
102104	288	RUA	PROJETADA	CALCADINHA	76,5
102104	289	ESTRADA	RJ 182	CALCADINHA	90
102105	111	RUA	JARES DE BRITO CESAR	CALCADINHA	76,5
102105	140	RUA	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	VILA SAO JOSE	90
102105	287	RUA	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	CALCADINHA	76,5
102105	288	RUA	PROJETADA	CALCADINHA	76,5
102106	108	RUA	MARIA SERAFIM CASTRO	CALCADINHA	76,5
102106	111	RUA	JARES DE BRITO CESAR	CALCADINHA	76,5
102106	126	RUA	ANISIO BARCELOS	CALCADINHA	76,5
102106	172	ESTRADA	RJ 182	USINA	54
102106	289	ESTRADA	RJ 182	CALCADINHA	90
102107	108	RUA	MARIA SERAFIM CASTRO	CALCADINHA	76,5
102107	110	RUA	MARIA CAROLINA SOARES	CALCADINHA	76,5
102107	111	RUA	JARES DE BRITO CESAR	CALCADINHA	76,5
102107	287	RUA	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	CALCADINHA	76,5
102108	87	TRAVESSA	AVELAR PEREIRA	CALCADINHA	90
102108	289	ESTRADA	RJ 182	CALCADINHA	90
102109	81	RUA	JANDIR BARCELOS	BALANCE	76,5
102109	87	TRAVESSA	AVELAR PEREIRA	CALCADINHA	90
102110	82	TRAVESSA	PROJETADA "A"	CALCADINHA	76,5
102110	289	ESTRADA	RJ 182	CALCADINHA	90
102110	326	RUA	PROJETADA "A"	PORTO	90
102111	64	RUA	PASTOR MANOEL DE BRITO	BOCAINA	180
102111	140	RUA	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	VILA SAO JOSE	90
102111	145	RUA	MANOEL FIRMO DA SILVA NUNES	BOCAINA	180
102111	166	ESTRADA	SAO DOMINGOS	VILA SAO JOSE	90
102111	287	RUA	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	CALCADINHA	76,5
102111	376	ESTRADA	ESTRADA SAO DOMINGOS	VILA SAO JOSE	90
102112	84	RUA	SAO JOSE	VILA SAO JOSE	90
102112	140	RUA	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	VILA SAO JOSE	90
102112	147	RUA	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	VILA SAO JOSE	90
102112	223	RUA	SAO SEBASTIAO	VILA SAO JOSE	90
102113	84	RUA	SAO JOSE	VILA SAO JOSE	90

102113	85	RUA	SAO JERONIMO	VILA SAO JOSE	90
102113	147	RUA	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	VILA SAO JOSE	90
102114	154	RUA	DOMINGOS ALVES DE MORAES	VILA SAO JOSE	90
102115	145	RUA	MANOEL FIRMO DA SILVA NUNES	BOCAINA	180
102115	154	RUA	DOMINGOS ALVES DE MORAES	VILA SAO JOSE	90
102116	64	RUA	PASTOR MANOEL DE BRITO	BOCAINA	180
102116	145	RUA	MANOEL FIRMO DA SILVA NUNES	BOCAINA	180
102116	580	RUA	DOMINGOS A. DE MORAES	BOCAINA	90
102117	154	RUA	DOMINGOS ALVES DE MORAES	VILA SAO JOSE	90
102117	377	RUA	PROJETADA	VILA SAO JOSE	90
102118	145	RUA	MANOEL FIRMO DA SILVA NUNES	BOCAINA	180
102118	154	RUA	DOMINGOS ALVES DE MORAES	VILA SAO JOSE	90
102119	85	RUA	SAO JERONIMO	VILA SAO JOSE	90
102119	88	RUA	SANTO ANTONIO	VILA SAO JOSE	90
102119	147	RUA	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	VILA SAO JOSE	90
102120	88	RUA	SANTO ANTONIO	VILA SAO JOSE	90
102120	91	RUA	SAO JOAO	VILA SAO JOSE	90
102120	147	RUA	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	VILA SAO JOSE	90
102121	91	RUA	SAO JOAO	VILA SAO JOSE	90
102121	93	RUA	SAO PEDRO	VILA SAO JOSE	90
102121	145	RUA	MANOEL FIRMO DA SILVA NUNES	BOCAINA	180
102121	147	RUA	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	VILA SAO JOSE	90
102121	166	ESTRADA	SAO DOMINGOS	VILA SAO JOSE	90
102121	376	ESTRADA	ESTRADA SAO DOMINGOS	VILA SAO JOSE	90
102122	64	RUA	PASTOR MANOEL DE BRITO	BOCAINA	180
102122	145	RUA	MANOEL FIRMO DA SILVA NUNES	BOCAINA	180
102122	166	ESTRADA	SAO DOMINGOS	VILA SAO JOSE	90
102122	376	ESTRADA	ESTRADA SAO DOMINGOS	VILA SAO JOSE	90
102123	94	RUA	ESTRADA DO PROCURA	VILA SAO JOSE	90
102123	152	RUA	MANOEL FIRMO DE MORAES	VILA SAO JOSE	90
102123	166	ESTRADA	SAO DOMINGOS	VILA SAO JOSE	90
102123	376	ESTRADA	ESTRADA SAO DOMINGOS	VILA SAO JOSE	90
102123	377	RUA	PROJETADA	VILA SAO JOSE	90
102124	140	RUA	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	VILA SAO JOSE	90
102124	145	RUA	MANOEL FIRMO DA SILVA NUNES	BOCAINA	180
102124	147	RUA	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	VILA SAO JOSE	90
102124	166	ESTRADA	SAO DOMINGOS	VILA SAO JOSE	90
102124	376	ESTRADA	ESTRADA SAO DOMINGOS	VILA SAO JOSE	90
102125	91	RUA	SAO JOAO	VILA SAO JOSE	90
102125	93	RUA	SAO PEDRO	VILA SAO JOSE	90
102125	145	RUA	MANOEL FIRMO DA SILVA NUNES	BOCAINA	180
102125	166	ESTRADA	SAO DOMINGOS	VILA SAO JOSE	90
102125	223	RUA	SAO SEBASTIAO	VILA SAO JOSE	90
102125	376	ESTRADA	ESTRADA SAO DOMINGOS	VILA SAO JOSE	90
102126	84	RUA	SAO JOSE	VILA SAO JOSE	90
102126	85	RUA	SAO JERONIMO	VILA SAO JOSE	90
102126	88	RUA	SANTO ANTONIO	VILA SAO JOSE	90
102126	223	RUA	SAO SEBASTIAO	VILA SAO JOSE	90
102127	148	RUA	NAIR DA SILVA GOMES	VILA ESPERANÇA	90
102127	150	RUA	JORGE ANTONIO TABET	VILA ESPERANÇA	90
102127	153	ESTRADA	ESTRADA SAO DOMINGOS	VILA ESPERANÇA	90
102127	166	ESTRADA	SAO DOMINGOS	VILA SAO JOSE	90
102127	365	RUA	MANOEL FIRMO DA SILVA NUNES	BOCAINA	180
102127	366	RUA	PROJETADA	VILA ESPERANÇA	90
102127	367	ESTRADA	SAO DOMINGOS	VILA ESPERANÇA	90
102128	148	RUA	NAIR DA SILVA GOMES	VILA ESPERANÇA	90
102128	166	ESTRADA	SAO DOMINGOS	VILA SAO JOSE	90
102128	365	RUA	MANOEL FIRMO DA SILVA NUNES	BOCAINA	180
102128	366	RUA	PROJETADA	VILA ESPERANÇA	90
102128	367	ESTRADA	SAO DOMINGOS	VILA ESPERANÇA	90
102128	3014	RUA	PROJETADA	VILA ESPERANÇA	90
102129	148	RUA	NAIR DA SILVA GOMES	VILA ESPERANÇA	90
102129	366	RUA	PROJETADA	VILA ESPERANÇA	90
102130	148	RUA	NAIR DA SILVA GOMES	VILA ESPERANÇA	90
102130	366	RUA	PROJETADA	VILA ESPERANÇA	90
102131	150	RUA	JORGE ANTONIO TABET	VILA ESPERANÇA	90
102131	151	RUA	DILERMANDO AZEVEDO	VILA ESPERANÇA	90
102131	153	ESTRADA	ESTRADA SAO DOMINGOS	VILA ESPERANÇA	90
102131	166	ESTRADA	SAO DOMINGOS	VILA SAO JOSE	90
102131	365	RUA	MANOEL FIRMO DA SILVA NUNES	BOCAINA	180
102131	367	ESTRADA	SAO DOMINGOS	VILA ESPERANÇA	90
102131	376	ESTRADA	ESTRADA SAO DOMINGOS	VILA SAO JOSE	90
102132	151	RUA	DILERMANDO AZEVEDO	VILA ESPERANÇA	90
102156	302	ESTRADA	RJ 182	CURATO DE SANTA CATARINA	54
102195	211	RUA	NIBIO TAVARES	RHÓDIA	76,5
102195	374	RUA	PROJETADA	VILA PROGRESSO	45
102195	1766	RUA	MUTIRÃO	VILA PROGRESSO	45
102196	138	RUA	LEOVEGILDA PAIXAO FONTES	VILA PROGRESSO	45
102196	162	VILA	PROGRESSO	RHÓDIA	76,5
102197	374	RUA	PROJETADA	VILA PROGRESSO	45
102198	83	RUA	ALBANO PINTO	RHÓDIA	76,5
102198	162	VILA	PROGRESSO	RHÓDIA	76,5
102198	228	RUA	BENEDITO RANGEL DE FREITAS	RHÓDIA	76,5
102198	349	RUA	LEOVEGILDA PAIXAO FONTES	RHÓDIA	76,5
102198	350	RUA	PROJETADA	RHÓDIA	76,5
102199	350	RUA	PROJETADA	RHÓDIA	76,5
103017	324	RUA	PROJETADA	PITEIRA	36
103081	723	RUA	PROJETADA "J"	USINA	45
103127	150	RUA	JORGE ANTONIO TABET	VILA ESPERANÇA	90
103136	156	RUA	POETA ANTONIO DA SILVA	MACABUZINHO	45
103145	163	RUA	MANOEL TAVARES	VILA TAVARES	45
103145	379	RUA	PROJETADA	VILA TAVARES	45
103146	163	RUA	MANOEL TAVARES	VILA TAVARES	45
103146	379	RUA	PROJETADA	VILA TAVARES	45
103147	379	RUA	PROJETADA	VILA TAVARES	45
103148	163	RUA	MANOEL TAVARES	VILA TAVARES	45
103148	204	RUA	HEITOR GOMES	VILA TAVARES	45
103148	379	RUA	PROJETADA	VILA TAVARES	45
103149	106	RUA	RANULPHO MONTEIRO GOMES	SAO HENRI	45
103150	353	RUA	PROJETADA	SAO HENRI	45
103151	106	RUA	RANULPHO MONTEIRO GOMES	SAO HENRI	45
103152	106	RUA	RANULPHO MONTEIRO GOMES	SAO HENRI	45
103152	352	ESTRADA	ESTRADA MACABUZINHO	SAO HENRI	45
103153	106	RUA	RANULPHO MONTEIRO GOMES	SAO HENRI	45
103154	301	RUA	PROJETADA	CURATO DE SANTA CATARINA	54
103155	301	RUA	PROJETADA	CURATO DE SANTA CATARINA	54
103155	302	ESTRADA	RJ 182	CURATO DE SANTA CATARINA	54
103156	253	RUA	RUA 01	CURATO DE SANTA CATARINA	45
103156	301	RUA	PROJETADA	CURATO DE SANTA CATARINA	54
103156	302	ESTRADA	RJ 182	CURATO DE SANTA CATARINA	54
103157	254	RUA	RUA 02	CURATO DE SANTA CATARINA	54
103157	258	RUA	RUA 09	CURATO DE SANTA CATARINA	54
103157	301	RUA	PROJETADA	CURATO DE SANTA CATARINA	54
103157	990	RUA	VICTOR HERCULANO FERNANDES	CURATO DE SANTA CATARINA	54
103158	254	RUA	RUA 02	CURATO DE SANTA CATARINA	54
103158	258	RUA	RUA 09	CURATO DE SANTA CATARINA	54
103158	260	RUA	RUA 08	CURATO DE SANTA CATARINA	54

103158	301	RUA	PROJETADA	CURATO DE SANTA CATARINA	54
103159	254	RUA	RUA 02	CURATO DE SANTA CATARINA	54
103159	260	RUA	RUA 08	CURATO DE SANTA CATARINA	54
103159	264	RUA	RUA 07	CURATO DE SANTA CATARINA	54
103159	301	RUA	PROJETADA	CURATO DE SANTA CATARINA	54
103160	302	ESTRADA	RJ 182	CURATO DE SANTA CATARINA	45
103161	301	RUA	PROJETADA	CURATO DE SANTA CATARINA	45
103161	302	ESTRADA	RJ 182	CURATO DE SANTA CATARINA	45
103161	955	ESTRADA	SANTA MARIA	SANTA MARIA	45
103162	51	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	VILA NOVA	135
103162	274	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	ALCALIS	49,5
103163	51	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	VILA NOVA	135
103163	274	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	ALCALIS	49,5
103164	51	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	VILA NOVA	135
103164	170	RUA	PEDRO PIZZO	ALCALIS	49,5
103164	274	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	ALCALIS	49,5
103165	51	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	VILA NOVA	49,5
103165	149	RUA	ANGELO JOSE DOS SANTOS	TRIBO	49,5
103165	354	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	TRIBO	49,5
103166	149	RUA	ANGELO JOSE DOS SANTOS	TRIBO	49,5
103167	149	RUA	ANGELO JOSE DOS SANTOS	TRIBO	49,5
103167	354	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	TRIBO	49,5
103167	1151	ESTRADA	CONCEIÇÃO X TRIUNFO	VILA NOVA	49,5
103168	244	RUA	SEBASTIAO ALFENAS TAVARES	PITEIRA	36
103168	323	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	PITEIRA	36
103169	244	RUA	SEBASTIAO ALFENAS TAVARES	PITEIRA	36
103169	245	RUA	ZILAIR GRIJO TAVARES	PITEIRA	36
103169	323	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	PITEIRA	36
103170	245	RUA	ZILAIR GRIJO TAVARES	PITEIRA	36
103170	246	RUA	JORGE GOMES	PITEIRA	36
103170	324	RUA	PROJETADA	PITEIRA	36
103171	246	RUA	JORGE GOMES	PITEIRA	36
103171	324	RUA	PROJETADA	PITEIRA	36
103172	243	RUA	ZILAR GRIJA TAVARES	PITEIRA	36
103172	245	RUA	ZILAIR GRIJO TAVARES	PITEIRA	36
103172	246	RUA	JORGE GOMES	PITEIRA	36
103172	247	RUA	MANOEL MINEIRO	PITEIRA	36
103172	324	RUA	PROJETADA	PITEIRA	36
103173	244	RUA	SEBASTIAO ALFENAS TAVARES	PITEIRA	36
103173	245	RUA	ZILAIR GRIJO TAVARES	PITEIRA	36
103173	247	RUA	MANOEL MINEIRO	PITEIRA	36
103173	248	RUA	DEOMENDES AUGUSTA PACHECO	PITEIRA	36
103173	323	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	PITEIRA	36
103173	324	RUA	PROJETADA	PITEIRA	36
103174	238	RUA	GERTRUDES VELENTIM	PITEIRA	36
103174	250	RUA	LICEA DE OLIVEIRA TOSTES	PITEIRA	36
103174	251	RUA	ARISTOTILES GRIJO	PITEIRA	36
103174	252	RUA	DORALICE MOREIRA DE SOUZA	PITEIRA	36
103174	324	RUA	PROJETADA	PITEIRA	36
103175	244	RUA	SEBASTIAO ALFENAS TAVARES	PITEIRA	36
103175	250	RUA	LICEA DE OLIVEIRA TOSTES	PITEIRA	36
103175	255	TRAVESSA	MANOEL GONCALVES	PITEIRA	36
103175	324	RUA	PROJETADA	PITEIRA	36
103176	244	RUA	SEBASTIAO ALFENAS TAVARES	PITEIRA	36
103177	248	RUA	DEOMENDES AUGUSTA PACHECO	PITEIRA	36
103177	250	RUA	LICEA DE OLIVEIRA TOSTES	PITEIRA	36
103177	251	RUA	ARISTOTILES GRIJO	PITEIRA	36
103177	324	RUA	PROJETADA	PITEIRA	36
103178	51	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	VILA NOVA	135
103178	244	RUA	SEBASTIAO ALFENAS TAVARES	PITEIRA	36
103178	248	RUA	DEOMENDES AUGUSTA PACHECO	PITEIRA	36
103178	250	RUA	LICEA DE OLIVEIRA TOSTES	PITEIRA	36
103178	255	TRAVESSA	MANOEL GONCALVES	PITEIRA	36
103178	324	RUA	PROJETADA	PITEIRA	36
103179	238	RUA	GERTRUDES VELENTIM	PITEIRA	36
103179	251	RUA	ARISTOTILES GRIJO	PITEIRA	36
103179	324	RUA	PROJETADA	PITEIRA	36
103180	238	RUA	GERTRUDES VELENTIM	PITEIRA	36
103180	251	RUA	ARISTOTILES GRIJO	PITEIRA	36
103180	252	RUA	DORALICE MOREIRA DE SOUZA	PITEIRA	36
103180	324	RUA	PROJETADA	PITEIRA	36
103181	172	ESTRADA	RJ 182	USINA	54
103181	249	ESTRADA	ANTIGA ESTRADA CONC. TRIUNFO	USINA	67,5
103181	263	RODOVIA	RJ 182 LOTEAMENTO GAIVOTA	USINA	67,5
103181	362	ESTRADA	RJ 182	USINA	67,5
103181	3005	RUA	EXISTENTE LOTEAMENO GAIVOTA	USINA	54
103181	3006	RUA	B LOTEAMENTO GAIVOTA	USINA	54
103182	172	ESTRADA	RJ 182	USINA	54
103182	263	RODOVIA	RJ 182 LOTEAMENTO GAIVOTA	USINA	67,5
103182	584	RUA	PROJETA "C"	USINA	54
103183	29	RUA	JOSE MARIA DAUMAS	VILA NOVA	225
103183	51	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	VILA NOVA	57,5
103183	172	ESTRADA	RJ 182	USINA	54
103183	263	RODOVIA	RJ 182 LOTEAMENTO GAIVOTA	USINA	67,5
103183	271	RODOVIA	RJ 182	USINA	67,5
103183	362	ESTRADA	RJ 182	USINA	67,5
103183	584	RUA	PROJETADA "C"	USINA	54
103183	3007	RUA	D LOTEAMENTO GAIVOTA	USINA	54
103184	51	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	VILA NOVA	57,5
103184	172	ESTRADA	RJ 182	USINA	54
103184	263	RODOVIA	RJ 182 LOTEAMENTO GAIVOTA	USINA	67,5
103184	3007	RUA	D LOTEAMENTO GAIVOTA	USINA	54
103184	3008	RUA	E LOTEAMENTO GAIVOTA	USINA	54
103185	172	ESTRADA	RJ 182	USINA	54
103185	224	RUA	PROJETADA "I"	USINA	54
103185	263	RODOVIA	RJ 182 LOTEAMENTO GAIVOTA	USINA	67,5
103185	3009	RUA	I LOTEAMENTO GAIVOTA	USINA	54
103186	172	ESTRADA	RJ 182	USINA	54
103186	263	RODOVIA	RJ 182 LOTEAMENTO GAIVOTA	USINA	67,5
103186	362	ESTRADA	RJ 182	USINA	67,5
103186	3010	RUA	H LOTEAMENTO GAIVOTA	USINA	54
103186	3011	RUA	F LOTEAMENTO GAIVOTA	USINA	54
103186	3012	RUA	G LOTEAMENTO GAIVOTA	USINA	54
103187	172	ESTRADA	RJ 182	USINA	54
103187	3010	RUA	H LOTEAMENTO GAIVOTA	USINA	54
103188	172	ESTRADA	RJ 182	USINA	54
103188	3010	RUA	H LOTEAMENTO GAIVOTA	USINA	54
103189	172	ESTRADA	RJ 182	USINA	54
103189	3009	RUA	I LOTEAMENTO GAIVOTA	USINA	54
103201	767	RUA	RUA 05	CURATO DE SANTA CATARINA	54
103202	1149	RUA	PROJETADA A	USINA	45
103202	1150	RUA	PROJETADA G	USINA	45
103202	1151	ESTRADA	CONCEIÇÃO X TRIUNFO	VILA NOVA	45
103202	1152	RUA	PROJETADA J	USINA	45
103202	1153	RUA	PROJETADA K	USINA	45
103202	1154	RUA	PROJETADA L	USINA	45
103202	3012	RUA	G LOTEAMENTO GAIVOTA	USINA	45
104204	51	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	VILA NOVA	45
104204	354	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	TRIBO	49,5
104204	361	RUA	PROJETADA	USINA	45
104204	584	RUA	PROJETA "C"	USINA	45
110008	15	RUA	RAFAEL MONTELEONE	CENTRO	360
110034	26	RUA	RODRIGUES DE SOUZA	VILA NOVA	90
110051	60	RUA	QUINZE DE MARCO	VILA NOVA	90
110053	60	RUA	QUINZE DE MARCO	VILA NOVA	90
203133	156	RUA	POETA ANTONIO DA SILVA	MACABUZINHO	45
203133	311	RUA	PROJETADA	MACABUZINHO	45
203134	156	RUA	POETA ANTONIO DA SILVA	MACABUZINHO	45
203134	311	RUA	PROJETADA	MACABUZINHO	45
203135	155	RUA	AUREO RIBEIRO	MACABUZINHO	45
203135	156	RUA	POETA ANTONIO DA SILVA	MACABUZINHO	45
203135	311	RUA	PROJETADA	MACABUZINHO	45
203136	155	RUA	AUREO RIBEIRO	MACABUZINHO	45
203136	156	RUA	POETA ANTONIO DA SILVA	MACABUZINHO	45
203137	156	RUA	POETA ANTONIO DA SILVA	MACABUZINHO	45
203138	73	RODOVIA	RJ 196	MACABUZINHO	45
203138	158	RUA	FELIX ADED	MACABUZINHO	45
203139	286	ESTRADA	ESTRADA MACABUZINHO	CAJU	36
203140	160	RUA	MANOEL RIBEIRO	VILA DO BARATA	45
203140	161	RUA	RAFAEL PINTO	VILA DO BARATA	45
203140	364	ESTRADA	ESTRADA MACABUZINHO	VILA DO BARATA	45
203141	160	RUA	MANOEL RIBEIRO	VILA DO BARATA	45
203141	364	ESTRADA	ESTRADA MACABUZINHO	VILA DO BARATA	45
203142	160	RUA	MANOEL RIBEIRO	VILA DO BARATA	45
203142	364	ESTRADA	ESTRADA MACABUZINHO	VILA DO BARATA	45
203143	160	RUA	MANOEL RIBEIRO	VILA DO BARATA	45
203143	161	RUA	RAFAEL PINTO	VILA DO BARATA	45
203144	164	ESTRADA	ESTRADA MACABUZINHO	MACABUZINHO	54
203144	375	ESTRADA	ESTRADA MACABUZINHO	VILA SANTA CATARINA	36
303903	90	RUA	BENTO DE ANDRADE LEMOS	PARAISO	225
404904	68	RUA	AMARO MATOS	PORTO	90
606906	68	RUA	AMARO MATOS	PORTO	90
707907	64	RUA	PASTOR MANOEL DE BRITO	BOCAINA	180
808908	61	RUA	JAIR FOLLY	BOCAINA	135
909909	90	RUA	BENTO DE ANDRADE LEMOS	PARAISO	225
3030930	69	RUA	LUCI DE AZEVEDO MONTEIRO	BOCAINA	135
4242942	145	RUA	MANOEL FIRMO DA SILVA NUNES	BOCAINA	180
4343943	78	RUA	JOAO GOMES PESSANHA	BALANCE	76,5
4545945	140	RUA	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	VILA SAO JOSE	90
4646946	278	RUA	PROJETADA	BALANCE	76,5
4949949	323	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	PITEIRA	36
5252952	125	RUA	MARIA JULIA GOMES LEMOS	RHÔDIA	76,5
5353953	377	RUA	PROJETADA	VILA SAO JOSE	90
5454954	22	RUA	CORONEL CASTRO	PORTO	135
5656956	124	VILA	LEOLINDA	USINA	67,5
5858958	26	RUA	RODRIGUES DE SOUZA	VILA NOVA	90
5959959	128	RUA	ESMERALDO ALFENAS DA FONSECA	PARAISO	225
6262962	66	RUA	GUILHERME BARBOSA	PORTO	90
6464964	69	RUA	LUCI DE AZEVEDO MONTEIRO	BOCAINA	135
7070870	145	RUA	MANOEL FIRMO DA SILVA NUNES	BOCAINA	180
7171971	230	RUA	PROJETA "B"	GARAPA	225
7272872	145	RUA	MANOEL FIRMO DA SILVA NUNES	BOCAINA	180
7272972	22	RUA	CORONEL CASTRO	PORTO	135
7373873	51	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	VILA NOVA	135
7474874	51	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	VILA NOVA	135
7575975	145	RUA	MANOEL FIRMO DA SILVA NUNES	BOCAINA	180
7676876	149	RUA	ANGELO JOSE DOS SANTOS	TRIBO	49,5
7878878	172	ESTRADA	RJ 182	USINA	54

7878978	323	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	PITEIRA	36
7979879	172	ESTRADA	RJ 182	USINA	54
8080980	125	RUA	MARIA JULIA GOMES LEMOS	RHÓDIA	76,5
8181881	51	RUA	GODOFREDO GUIMARAES TAVARES	VILA NOVA	135
8282882	108	RUA	MARIA SERAFIM CASTRO	CALCADINHA	76,5
8282982	149	RUA	ANGELO JOSE DOS SANTOS	TRIBO	49,5
8383983	66	RUA	GUILHERME BARBOSA	PORTO	90
8484884	78	RUA	JOAO GOMES PESSANHA	BALANCE	76,5
8484984	376	ESTRADA	ESTRADA SAO DOMINGOS	VILA SAO JOSE	90
8585985	19	RUA	BEIRA LINHA	PORTO	90
9191991	19	RUA	BEIRA LINHA	PORTO	90
9292992	40	RUA	DEUSDERITO ANTUNES BELMONT	BOCAINA	225
9393993	4	RUA	DR. MELCHIADES PICANCO	CENTRO	450
9595995	123	RUA	ANA CAROLINA CALDAS	GARAPA	225
9696996	123	RUA	ANA CAROLINA CALDAS	GARAPA	225

ANEXO 02

VALORES DE METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO
(CORRESPONDENTES AOS TIPOS E PADRÕES DA TABELA D)

TIPO	PADRÃO CONSTRUTIVO	VM2C(R$/M²)
1-Casa / Sobrado	1-(A) Rústico	217,94
	2-(B) Simples	405,19
	3-(C) Médio	543,32
	4-(D) Bom	712,15
	5-(E) Luxo	911,67
2-Apartamento	2-(B) Simples	417,47
	3-(C) Médio	650,76
	4-(D) Bom	896,32
3-Loja	2-(B) Simples	321,69
	3-(C) Médio	496,05
	4-(D) Bom	680,22
4-Sala	2-(B) Simples	402,12
	3-(C) Médio	620,06
	4-(D) Bom	850,28
5-Galpão / Indústria	1-(A) Rústico	187,25
	2-(B) Simples	251,71
	3-(C) Médio	497,28
	4-(D) Bom	864,6
6-Telheiro	1-(A) Rústico	92,09
	2-(B) Simples	153,48
	3-(C) Médio	306,96
9-Especial	2-(B) Simples	482,54
	3-(C) Médio	744,07
	4-(D) Bom	1.020,34

FATORES PARA APURAÇÃO DE VALORES DE TERRENOS

TABELA A – FATOR SITUAÇÃO

CONDIÇÃO	FATOR
Meio de Quadra / Uma frente	Fator = 1,00
Gleba	Fator = 1,00
Esquina / Mais de Uma Frente	Fator = 1,10
Terrenos Encravados / Fundos	Fator = 0,70
Vila	Fator = 0,80

TABELA B - FATOR TOPOGRAFIA

Terrenos Planos	Fator = 1,00
Terrenos em aclive	Fator = 0,90
Terreno irregular	Fator = 0,80
Terreno em declive	Fator = 0,70

TABELA C - FATOR PEDOLOGIA

Terrenos Firmes	Fator = 1,00
Terreno Misto	Fator = 0,80
Terrenos Inundáveis	Fator = 0,70
Terreno Alagado / Brejo	Fator = 0,60

TABELA D - DESCRIÇÃO DOS PADRÕES CONSTRUTIVOS

I - Tipo: Casa / Sobrado.

Padrão Construtivo: A - Rústico

Arquitetura: Construídas sem preocupação comprojetoarquitetônico.

Acabamento externo: Revestimento rústico; pintura àcal.

Estrutura: Construídas em alvenaria e normalmente sem estruturaportante.

Esquadrias: Madeira rústica e/ou ferro simples sem pintura geralmente reaproveitadas.

Cobertura: Laje pré-moldada ou telhas de barro ou em fibrocimento ondulada sobre madeiramento não estruturada e semforro.

Área externa: Piso de terra batida ou cimentorústico.

Características: Edificações associadas à autoconstrução, geralmente são térreas, caracterizam-se pelos materiais construtivos essenciais e aplicação de poucos acabamentos.

Padrão Construtivo: B - Simples

- Arquitetura: Projeto arquitetônicosimples.
- Acabamento externo: Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco podendo ter aplicação de pastilhas, cerâmicas ou equivalentes, na principal.
- Estrutura: Simples de concreto e alvenaria de tijolos de barro ou de blocos de concreto, revestidas interna eexternamente.
- Esquadrias: Madeira, ferro e/ou de alumínio de padrãopopular.
- Cobertura: em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cimento amianto ou barro sobre estrutura de madeira, comforro.
- Área externa: Sem tratamentos especiais, eventualmente pisos cimentados ou revestidos com caco de cerâmica ou cerâmicacomum.
- Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamentos econômicos esimples.

Padrão Construtivo: C - Médio

Arquitetura: projeto arquitetônico menossofisticado.

Acabamento externo: Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboçoou reboco, usualmente com aplicação de pedras, pastilhas ou equivalentes, na principal.

Estrutura: Mista de concreto e alvenaria, revestida interna eexternamente.

Esquadrias: Caixilhos de ferro, madeira ou de alumínio e janelascomvenezianasde madeira ou de alumínio de padrãocomercial.

Cobertura:emlajepré-moldadaimpermeabilizadaoutelhasdebarroapoiadas em estrutura de madeira, comforro.

Área externa: Com pisos cimentados ou revestidos comcerâmica comum,podendo apresentarjardins.

Características: É predominante a utilização de materiais construtivos convencionais e pela aplicação de acabamento de boa qualidade, porém, padronizados e fabricados emsérie.

Padrão Construtivo: D - Bom

Arquitetura: Projeto arquitetônico planejado no tocante aos detalhes personalizados nasfachadas.

Acabamentoexterno:Fachadaspintadasalátexsobremassacorrida,textura acrílica ou com aplicação de pedras ouequivalente.

Estrutura: Mista de concreto e alvenaria, revestida interna eexternamente.

Esquadrias:Madeiraestruturada,ferroe/oudealumínio,caracterizadaspor trabalhos e projetosespeciais.

Cobertura: em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cerâmica, com forro na própria laje, gesso ou madeira. Cobertura de telhas de barro sobre estrutura demadeiraoulajesmaciçasimpermeabilizadascomproteçãotérmica.

Área externa: Ajardinadas e pavimentadas com pedras ou cerâmicasespeciais,eventualmente dotada de piscina ouchurrasqueira.

Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamentodeboaqualidade,algunsfabricadossobencomenda.

Padrão Construtivo: E - Luxo
- Arquitetura: Projeto arquitetônico peculiar, demonstrando preocupação com a funcionalidade e a harmonia entre os materiais construtivos, assim como com os detalhes dos acabamentosaplicados.
- Acabamento externo: Fachadas pintadas a látex acrílico sobre massa corrida, textura ou com aplicação de pedras especiais ou materiais equivalentes, com detalhes definindo um estiloarquitetônico.
- Estrutura: De alvenaria, concreto armado revestido ouaparente.
- Esquadrias: Madeira ou de alumínio ou PVC com detalhes de projeto específico e utilizando ferragens especiais.
- Cobertura : Em laje impermeabilizada, obedecendo a projeto específico e com proteção térmica ou telhas de cerâmica ou ardósia, sobre estrutura de madeira.
- Área externa: Planejadas atendendo projeto de paisagismo, podendo ter piscina, quadra esportiva ou churrasqueira.
- Características: É predominante a utilização de materiais construtivos de primeira linha e acabamentos especiais, geralmente produzidos sobe ncomenda.

II - Tipo: Apartamento.
Padrão Construtivo: B - Simples
- Arquitetura: Projeto arquitetônico simples, com ou semelevador.
- Unidades: Unidades normalmente constituídas de sala, um ou mais dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço conjugada ou separada por meia parede, geralmente sem dependências deempregada.
- Acabamento externo: Fachadas sem tratamentos especiais, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, podendo ter aplicação de pastilhas, cerâmica ouequivalente.
- Esquadrias: Ferro; venezianas de PVC ou de alumínio do tipocomum.
- Dependências acessórias: eventualmente pode haver espaço para estacionamento contendo vagas de usocoletivo.
- Características: É predominante a utilização de acabamentos econômicos, porém deboaqualidade,tantonasáreasprivativascomodeusocomum.
Padrão Construtivo: C - Médio
-Arquitetura: Apresenta alguma preocupação com a formaarquitetônica.
-Unidades: em geral quatro unidades por andar, dotados de elevadores de padrão médio (social e serviço), geralmente com acessos e circulação pelo mesmo corredor. Unidades contendo sala para dois ambientes, cozinha, área de serviço conjugada, dois ou três dormitórios (podendo um deles ter banheiro privativo) e uma vaga de garagem por unidade, podendo possuir, também, dependências para empregada.
- Acabamento externo: As áreas comuns apresentam acabamentos de padrão médio e fachadas com pintura sobre massa corrida ou texturizada, ou com aplicação de pastilhas, cerâmicas, ouequivalentes.
- Esquadrias: Caixilhos de ferro ou de alumínio; venezianas de alumínio ou PVC com dimensõespadronizadas.
- Dependências acessórias: Podem conter salão de festas e, eventualmente, quadrasdeesportesepiscinas,alémdeguaritaeapartamentodezelador.
- Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamentos de boa qualidade, porém padronizados e fabricados em escala comercial,tantonasáreasprivativascomonasdeusocomum.
Padrão Construtivo: D - Bom
Arquitetura: edifício atendendo a projeto arquitetônico com soluçõesplanejadas.
Unidades: em geral duas unidades por andar, dotados de dois ou mais elevadores (social e serviço), geralmente com acessos e circulação independentes. Unidades contendo salas para dois ou mais ambientes, três dormitórios, pelo menos uma suíte, cozinha, dois ou mais banheiros completos, dependências para empregada e duas ou mais vagas deestacionamento.
Acabamento externo: Fachadas com pintura sobre massa corrida, massa texturizada ou cerâmica, eventualmente combinados com detalhes em granito ou materialequivalente.
Esquadrias: Caixilhos e venezianas de madeira ou dealumínio.
Dependências acessórias: Áreas externas com grandes afastamentos e jardins. Podem ou não conter área de lazer (salão de festas, quadras de esportes, piscinas, etc.).
Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamento de bom padrão de qualidade, tanto nas áreas privativas como nas de uso comum.

III - Tipo: Loja
Padrão Construtivo: B - Simples
- Arquitetura: Executadas obedecendo à estrutura convencional e arquitetura interior e exterior simples. normalmente com poucas vagas de estacionamento ao nível da rua. Vãos de pequenasdimensões.
- Acabamento externo: Fachadas com tratamento arquitetônico simples, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, podendo ocorrer, na principal, aplicação de pastilhas, ladrilhos ou equivalentes e caixilhos comuns fabricados com materialsimples.
- Características: É predominante a utilização de itens construtivos básicos e acabamentossimpleseeconômicos,dequalidadeinferior. Edificações térreas ou com no máximo dois pavimentos, semelevador.
Padrão Construtivo: C - Médio
- Arquitetura: Projeto arquitetônico simples. Geralmente com número reduzido de vagasdeestacionamento.Possuemvãosdedimensõesmédias.
- Acabamento externo: Fachadas com aplicação de pastilhas, texturas ou equivalentesecaixilhosdeferro,dealumínioousimilar.
- Características: Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos e acabamentos de qualidade, mas padronizados e fabricados em escala comercial. Edificações térreas ou com no máximo dois pavimentos, semelevador.
Padrão Construtivo: D - Bom
- Arquitetura: Edificações atendendo a projeto arquitetônico diferenciado, prevendo alguma versatilidade na distribuição dos espaços internos das unidades dispostas em lajes de proporções média. Normalmente com duas ou mais vagas de estacionamento e,eventualmente,tambémparavisitantes.
- Acabamento externo: Fachadas tratadas com material de qualidade, como alumínio, revestimento de cerâmica ou "fulget", massa texturizada, caixilhos amplos e executados por projeto específico, podendo, inclusive, se constituírem nas denominadas "cortinas devidro".
- Características: É predominante a utilização de itens construtivos e acabamentos de boa qualidade. Pode ter a presença de elevador, mas não é obrigatório. Edificações térreas ou com no máximo dois pavimentos.

IV - Tipo: Sala
Padrão Construtivo: B - Simples
- Arquitetura: Executadas obedecendo à estrutura convencional e arquitetura interior e exterior simples. normalmente com poucas vagas de estacionamento ao nível da rua. Vãos de pequenasdimensões.
- Acabamento externo: Fachadas com tratamento arquitetônico simples, normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, podendo ocorrer, na principal, aplicação de pastilhas, ladrilhos ou equivalentes e caixilhos comuns fabricados com materialsimples.
- Características: É predominante a utilização de itens construtivos básicos e acabamentossimpleseeconômicos,dequalidadeinferior. Edificações com mais de dois pavimentos, acesso vertical por escada ou rampa facilitado por elevador quando obrigatório pela quantidade de pisos.
Padrão Construtivo: C - Médio
- Arquitetura: Projeto arquitetônico simples. Geralmente com número reduzido de vagasdeestacionamento.Possuemvãosdedimensõesmédias.
- Acabamento externo: Fachadas com aplicação de pastilhas, texturas ou equivalentesecaixilhosdeferro,dealumínioousimilar.
- Características: Caracterizam-se pela utilização de itens construtivos e acabamentos de qualidade, mas padronizados e fabricados em escala comercial. Edificações com mais de dois pavimentos, acesso vertical por escada ou rampa facilitado por elevador quando obrigatório pela quantidade de pisos.
Padrão Construtivo: D - Bom
- Arquitetura: Edificações atendendo a projeto arquitetônico diferenciado, prevendo alguma versatilidade na distribuição dos espaços internos das unidades dispostas em lajes de proporções média. Normalmente com duas ou mais vagas de estacionamento e,eventualmente,tambémparavisitantes.
- Acabamento externo: Fachadas tratadas com material de qualidade, como alumínio, revestimento de cerâmica ou "fulget", massa texturizada, caixilhos amplos e executados por projeto específico, podendo, inclusive, se constituírem nas denominadas "cortinas devidro".
- Características: É predominante a utilização de itens construtivos e acabamentos de boa qualidade. Pode ter a presença de elevador obrigatório. Edificações com mais de dois pavimentos, acesso vertical facilitado por ele-

vador com previsão obrigatória segundo a quantidade de pisos

V - Tipo: Galpão / Indústria
Padrão Construtivo: A - Rústico
- Com um só pavimento e vãos de pequenas proporções, podendo chegar até dez metros, fechamentos com alvenaria de tijolos ou blocos de concreto, podendo ou não ser totalmentevedados.
- Cobertura: Em telhas de barro ou de fibrocimento, sobre estrutura de madeira ou metálica, semforro.
- Fachada: Sem revestimentos, podendo ser pintadas alátex.
- Esquadrias:Madeira,alumínioe/ouferrosimplesedebaixaqualidade.
- Características: Utilização apenas de materiais deacabamentosessenciais.
Padrão Construtivo: B - Simples
- Com um pavimento ou mais, podendo ter divisões internas para escritórios, mezaninos ou outras dependências. Projetados para vãos de proporções médias, em geral até quinze metros, em estrutura metálica ou de concreto e fechamentos com alvenaria de tijolos ou blocos deconcreto.
- Cobertura: Telhas de barro ou de fibrocimento sobre tesouras de madeira ou metálicas, geralmente comforro.
- Fachada: normalmente pintadas a látex sobre emboço ou reboco, ou sem revestimentos.
- Esquadrias: Madeira, ferro ou dealumínio.
- Características: Utilização depoucosacabamentos.
Padrão Construtivo: C - Médio
- Com um pavimento ou mais, projetados para vãos, em geral, superior a dez metros, utilizando estruturas metálicas ou de concreto pré-moldado ou armado no local.
- Cobertura: Telhas de fibrocimento oualumínio.
- Fachada: Com tratamento arquitetônico simples, pintadas a látex, com revestimento de cerâmica ou outrosmateriais.
- Áreas externas: com piso cimentado ou concreto simples podendo ter partes ajardinadas.
-Esquadrias: Madeira, ferro ou dealumínio.
-Características: Aplicação de materiais deacabamentoseconômicos.
Padrão Construtivo: D - Bom
- Com um pavimento ou mais, pés-direitos elevados e vãos de grandes proporções, utilizando estruturas especiais metálicas, de concreto pré-moldado ou armado nolocal.
Cobertura: Telhas de fibrocimento oualumínio.
Fachada: Com tratamento arquitetônico, pintura a látex, revestimento cerâmico ou outrosmateriais.
- Áreas externas: com modesto tratamento paisagístico, pavimentação, tendo como dependências acessórias vagas de estacionamento, guarita, plataforma de carga e descarga, dentreoutras.
- Esquadrias: Madeira, ferro ou de alumínio, geralmente obedecendo a projeto específico.
- Características: Aplicação de materiais de acabamentos de primeira qualidade.

VI - Tipo: Telheiro
Padrão Construtivo: A - Rústico
Cobertura de telhas de barro, metálicas ou fibrocimento apoiadas sobre peças simples de madeira ou de concreto pré-moldado em pequenos vãos; sem forro, com ou sem fechamentos laterais; piso em concreto, em geral sem revestimentos. Podem utilizar como apoio, muros ou paredes de outras edificações.

Padrão Construtivo: B - Simples
Cobertura de telhas de barro, fibrocimento, metálica ou material equivalente envolvendo vãos médios, apoiada sobre estrutura de madeira, metálica ou de concreto pré-moldado; com ou sem forro, com ou sem fechamentos laterais; piso em concreto, eventualmente estruturado, em geral com revestimentos comuns. Podem utilizar como apoio, muros ou paredes de outras edificações.
Padrão Construtivo: C - Médio
Cobertura metálica, de fibrocimento ou material equivalente de grandes vãos e pés-direitos elevados, apoiada sobre estrutura metálica ou de concreto pré-moldado; com ou sem forro; com ou sem fechamentos laterais; piso em concreto, normalmente estruturado, podendo ter revestimentos cerâmico ou de qualidade comercial.

VII - Tipo: Especial
Padrão Construtivo: B - Simples
- Arquitetura: Projeto arquitetônicosimples.
- Acabamento externo: Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboço u reboco podendo ter aplicação de pastilhas, cerâmicas ou equivalentes, na principal.
- Estrutura: concreto e alvenaria de tijolos de barro ou de blocos de concreto, revestidas interna eexternamente podendo apresentar vãos de dimensões médias mais robustas (superior a 5m)
- Esquadrias: Madeira, ferro e/ou de alumínio de padrãopopular.
- Cobertura: em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cimento amianto ou barro sobre estrutura de madeira, comforro.
- Área externa: Sem tratamentos especiais, eventualmente pisos cimentados ou revestidos com caco de cerâmica ou cerâmicacomum.
- Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamentos econômicos esimples, utilizados em grande quantidade pode dar características especiais ao edifício os destinados a escolas, casas de saúde e hotéis.

Padrão Construtivo: C - Médio
Arquitetura: projeto arquitetônico com grau de sofisticação padrão.
Acabamento externo: Fachadas normalmente pintadas a látex sobre emboçoou reboco, usualmente com aplicação de pedras, pastilhas ou equivalentes, na principal.
Estrutura: Mista de concreto e alvenaria, revestida interna eexternamente podendo apresentar vãos de dimensões médias mais robustas (superior a 8m)
Esquadrias: Caixilhos de ferro, madeira ou de alumínio e janelascomvenezianasde madeira ou de alumínio de padrãocomercial, dispostos em grande quantidade;
Cobertura:emlajepré-moldadaimpermeabilizadaoutelhasdebarroapoiadas em estrutura de madeira, comforro.
Área externa: Com pisos cimentados ou revestidos comcerâmicacomum,podendo apresentarjardins.
Características: É predominante a utilização de materiais construtivos convencionais e pela aplicação de acabamento de boa qualidade, padronizados e fabricados emsérie. Sua quantidade em grande escala oferece características especiais ao edifício como os destinados a escolas, casas de saúde e hotéis, shopping center, entre outros.
Padrão Construtivo: D - Bom
Arquitetura: Projeto arquitetônico planejado no tocante aos detalhes personalizados nasfachadas.
Acabamentoexterno:Fachadaspintadasalátexsobremassacorrida,textura acrílica ou com aplicação de pedras ouequivalente.
Estrutura: metálica ou de concreto, revestida interna eexternamente.
Esquadrias:Madeiraestruturada,ferroe/oudealumínio,caracterizadaspor trabalhos e projetosespeciais.
Cobertura: em laje pré-moldada impermeabilizada ou telhas de cerâmica, com forro na própria laje, gesso ou madeira. Cobertura de telhas de barro sobre estrutura demadeiraoulajesmaciçasimpermeabilizadascomproteçãotérmica.
Área externa: Ajardinadas e pavimentadas com pedras ou cerâmicasespeciais,eventualmente com a previsão de equipamentos para uso coletivo.
Características: É predominante a utilização de materiais construtivos e acabamentodeboaqualidade,algunsfabricadossobencomenda. Edifícios geralmente de grandes dimensões; quantidade variável de pisos, lajes e andares com acesso facilitado por elevador ou escada rolante. Apresenta características especiais com uso destinados que implique grande frequência de ocupantes como em escolas, casas de saúde e hotéis, shopping center, entre outros.

FATORES PARA APURAÇÃO DE VALORES DE CONSTRUÇÃO

Frente	Fator = 1,00
Fundos	Fator = 0,80
Superposta frente	Fator = 1,00
Superposta fundos	Fator = 0,80
Sobreloja	Fator = 0,80
Subsolo	Fator = 0,70
Galeria	Fator = 1,00

TABELA F - FATOR POSIÇÃO

Alinhado	Fator = 0,90
Recuado	Fator = 0,90
Isolada	Fator = 1,00
Conjugada	Fator = 0,90
Geminada	Fator = 0,90

TABELA G - FATOR CONSERVAÇÃO

Nova / Ótima	Fator = 1,00
Bom	Fator = 0,90
Regular	Fator = 0,80
Mal	Fator = 0,70

Conceição de Macabu, 27 de Dezembrode 2018
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 176/2018

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º, da Lei nº 1.493 de 26 de dezembro de 2017,
D E C R E T A:
Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 1.185.816,29 (hum milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.
Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
03.04.122.0001.2.010	339030	004	29	24.000,00		Secretaria M de Administração
03.04.122.0003.1.126	449030	004	424	4.000,00		Secretaria M de Administração
04.04.123.0001.2.014	339047	004	44	20.000,00		Secretaria M de Fazenda
08.15.122.0001.2.058	339039	004	149	476.634,08		Secretaria M de Obras
08.15.122.0001.2.058	449052	004	150	150.000,00		Secretaria M de Obras
09.15.122.0001.2.070	339039	004	170	150.000,00		Secretaria M de Serviços Públicos
09.15.451.0024.2.071	339039	004	173	239.182,21		Secretaria M de Serviços Públicos
10.20.122.0001.2.080	449052	004	191	80.000,00		Secretaria M de Agricultura
12.23.695.0031.2.091	339039	004	224	42.000,00		Secretaria M de Turismo
01.04.122.0001.2.001	319011	000	1		35.505,78	Gabinete do Prefeito
01.04.122.0001.2.001	319013	000	2		6.879,74	Gabinete do Prefeito
01.04.122.0001.2.002	339014	000	5		1.696,99	Gabinete do Prefeito
01.04.122.0001.2.002	339030	004	6		20.258,18	Gabinete do Prefeito
01.24.131.0002.2.003	339039	004	10		79.760,00	Gabinete do Prefeito
02.04.122.0001.2.006	339030	000	17		10.000,00	Procuradoria Geral
03.04.122.0001.2.008	319004	000	22		48.552,00	Secretaria M de Administração
03.04.122.0001.2.008	319013	000	24		35.612,60	Secretaria M de Administração
03.04.122.0001.2.008	319113	000	26		48.085,26	Secretaria M de Administração
03.04.122.0001.2.008	339049	000	367		19.630,36	Secretaria M de Administração
04.28.846.0000.2.016	469071	000	50		12.043,24	Secretaria M de Fazenda
05.04.121.0001.2.018	339030	004	54		12.000,00	Secretaria M de Planejamento
05.04.121.0001.2.019	319011	000	57		28.504,80	Secretaria M de Planejamento
06.02.12.361.0015.2.024	339030	000	73		29.762,45	Secretaria M de Educação e Cultura
06.02.12.361.0015.2.024	339039	000	75		31.531,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.02.12.361.0015.2.027	449052	000	79		12.900,00	Secretaria M de Educação e Cultura
06.03.12.361.0015.2.039	339030	000	101		18.587,46	Secretaria M de Educação e Cultura
06.03.12.365.0015.2.045	449052	000	108		50.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
08.15.122.0001.2.057	319013	000	143		30.327,29	Secretaria M de Obras
08.15.451.0020.2.063	339030	004	158		15.000,00	Secretaria M de Obras
08.15.451.0020.2.063	339039	004	159		25.000,00	Secretaria M de Obras
09.15.122.0001.2.070	339014	000	167		11.500,00	Secretaria M de Serviços Públicos
09.15.451.0024.2.071	339030	004	172		54.825,50	Secretaria M de Serviços Públicos
09.15.452.0025.2.078	339030	004	181		89.100,80	Secretaria M de Serviços Públicos
10.20.122.0001.2.079	319011	000	183		129.901,69	Secretaria M de Agricultura
10.20.122.0001.2.079	319013	000	184		10.439,36	Secretaria M de Agricultura
10.20.122.0001.2.079	319016	000	185		25.723,94	Secretaria M de Agricultura
10.20.122.0001.2.079	319113	000	186		84.317,42	Secretaria M de Agricultura
13.04.124.0001.2.092	319013	000	226		20.206,60	Secretaria M de Controle Interno
14.27.122.0001.2.094	319013	000	234		16.426,08	Secretaria M de Esporte e Lazer
14.27.122.0001.2.094	319113	000	236		33.928,39	Secretaria M de Esporte e Lazer
16.04.122.0001.2.106	319011	000	265		43.872,36	Secretaria M de Governo
17.22.333.2119.2.119	339039	000	280		68.937,00	Secretaria M de DETGER
17.22.334.1001.2.116	339039	000	282		25.000,00	Secretaria M de DETGER
TOTAL				1.185.816,29	1.185.816,29	-

FONTE: 000 - ORDINÁRIOS
FONTE: 004 - ROYALTIES

DECRETO Nº 195/2018

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2019 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no caput dos arts. 8 e 13 da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000. DECRETA:

Art. 1° - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da Administrações Direta e Indireta, Autárquica e Fundos do poder executivo, constantes da Lei n°1546/2018, ficam limitados aos valores constantes do anexo I, deste Decreto.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Planejamento, desde que necessário no decorrer do exercício financeiro , poderá promover alterações no cronograma de execução mensal do desembolso constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 3° - O desdobramento das metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas para o exercício de 2019, são as constantes do anexo II, deste Decreto.

Art. 4° - A Secretaria Municipal de Planejamento, no âmbito de sua competência, adotará as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu 27 de Dezembro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES.
Prefeito

ANEXO I

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL DE 2019

ORGÃOS E/OU UNIDADES	DOTAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL												
PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67
GABINETE DO PREFEITO	1.155.500,00	96.291,67	96.291,67	96.291,67	96.291,67	96.291,67	96.291,67	96.291,67	96.291,67	96.291,67	96.291,67	96.291,67	96.291,67
PROCURADORIA GERAL	554.000,00	46.166,67	46.166,67	46.166,67	46.166,67	46.166,67	46.166,67	46.166,67	46.166,67	46.166,67	46.166,67	46.166,67	46.166,67
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.559.560,00	296.630,00	296.630,00	296.630,00	296.630,00	296.630,00	296.630,00	296.630,00	296.630,00	296.630,00	296.630,00	296.630,00	296.630,00
SECRETÁRIA DE FAZENDA	4.656.000,00	388.000,00	388.000,00	388.000,00	388.000,00	388.000,00	388.000,00	388.000,00	388.000,00	388.000,00	388.000,00	388.000,00	388.000,00
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO	864.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	17.565.617,84	1.463.801,49	1.463.801,49	1.463.801,49	1.463.801,49	1.463.801,49	1.463.801,49	1.463.801,49	1.463.801,49	1.463.801,49	1.463.801,49	1.463.801,49	1.463.801,49
SECRETÁRIA DE OBRAS	3.269.100,00	272.425,00	272.425,00	272.425,00	272.425,00	272.425,00	272.425,00	272.425,00	272.425,00	272.425,00	272.425,00	272.425,00	272.425,00
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8.793.105,69	732.758,81	732.758,81	732.758,81	732.758,81	732.758,81	732.758,81	732.758,81	732.758,81	732.758,81	732.758,81	732.758,81	732.758,81
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA	1.417.260,00	118.105,00	118.105,00	118.105,00	118.105,00	118.105,00	118.105,00	118.105,00	118.105,00	118.105,00	118.105,00	118.105,00	118.105,00
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	271.346,20	22.612,18	22.612,18	22.612,18	22.612,18	22.612,18	22.612,18	22.612,18	22.612,18	22.612,18	22.612,18	22.612,18	22.612,18
SECRETÁRIA DE TURISMO	1.294.400,00	107.866,67	107.866,67	107.866,67	107.866,64	107.866,67	107.866,67	107.866,67	107.866,67	107.866,67	107.866,67	107.866,67	107.866,67
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO	141.088,00	11.757,33	11.757,33	11.757,33	11.757,33	11.757,33	11.757,33	11.757,33	11.757,33	11.757,33	11.757,33	11.757,33	11.757,33
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	689.830,00	57.485,83	57.485,83	57.485,83	57.485,83	57.485,83	57.485,83	57.485,83	57.485,83	57.485,83	57.485,83	57.485,83	57.485,83
SECRETÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.615.300,00	134.608,33	134.608,33	134.608,33	134.608,33	134.608,33	134.608,33	134.608,33	134.608,33	134.608,33	134.608,33	134.608,33	134.608,33
SECRETÁRIA DE GOVERNO	300.060,00	25.005,00	25.005,00	25.005,00	25.005,00	25.005,00	25.005,00	25.005,00	25.005,00	25.005,00	25.005,00	25.005,00	25.005,00
SECRETÁRIA DES.TRAB.GER.EMPREGO RENDA	324.500,00	27.041,67	27.041,67	27.041,67	27.041,64	27.041,67	27.041,67	27.041,67	27.041,67	27.041,67	27.041,67	27.041,67	27.041,67
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.371.441,87	1.447.620,16	1.447.620,16	1.447.620,16	1.447.620,16	1.447.620,15	1.447.620,16	1.447.620,16	1.447.620,16	1.447.620,16	1.447.620,16	1.447.620,16	1.447.620,16
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.167.669,08	263.972,42	263.972,42	263.972,42	263.972,42	263.972,42	263.972,42	263.972,42	263.972,42	263.972,42	263.972,42	263.972,42	263.972,42
FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPASCON	11.451.885,27	954.323,77	954.323,77	954.323,77	954.323,77	954.323,77	954.323,77	954.323,77	954.323,77	954.323,77	954.323,77	954.323,77	954.323,77
TOTAL	81.361.663,95	6.780.138,66	6.780.138,66	6.780.138,66	6.780.138,66	6.780.138,65	6.780.138,66	6.780.138,66	6.780.138,66	6.780.138,66	6.780.138,66	6.780.138,66	6.780.138,66

ANEXO II

DESDOBRAMENTO DA RECEITA BIMESTRAL POR FONTE

EXERCÍCIO 2019							
RECURSOS	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECURSOS DO TESOURO	3.865.845,96	3.865.845,96	3.865.845,96	3.865.845,96	3.865.845,96	3.865.845,95	23.195.075,75
RECURSOS. OUTRAS FONTES	9.694.431,37	9.694.431,37	9.694.431,37	9.694.431,37	9.694.431,37	9.694.431,35	58.166.588,20
TOTAL	13.560.277,33	13.560.277,33	13.560.277,33	13.560.277,33	13.560.277,33	13.560.277,30	81.361.663,95